

Fiscal Administrativo: Márcio Di Bartolomeo Thomé, Matrícula nº 5109-2

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 021/2026-DG/MP, 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 145/2025, Processo nº 006/25-FED (SEI 29.0001.0014714.2025-21), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa PH Engenharia & Produtos Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Denise de Assis, Matrícula nº 218, como Gestor do Contrato e Luciano Fiorani Neto, Matrícula nº 2916, como Fiscal do Contrato, para que acompanhem a execução do Contrato supra, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mesas de refeitório, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados respectivamente Antonio Carlos Mendes Fernandes, Matrícula nº 4053, e Leandro Virgíno Sacramento, Matrícula nº 6263, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 20/01/2026

Despacho do Diretor-Geral de 19/1/2026

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. artigo 26, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a:

Marília Bononi Francisco, matrícula nº 6547, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/1/2026 a vista do Despacho da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, publicado no D. O. de 14/1/2026.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 26, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Ana Carolina Kamada Schwendler, matrícula nº 8500, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001733.2026-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/1/2026;

Flavio Farinazzo Lorza, matrícula nº 735, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/12/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0002282.2026-62, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/1/2026;

Jose Carlos Amorim de Vilhena Nunes, matrícula nº 273795, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/12/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001431.2026-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 19/1/2026

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula nº 10799, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0003397.2026-27, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/1/2026;

Rafael Augusto de Oliveira Pimenta, matrícula nº 7160, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001646.2026-65, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/1/2026;

Rafael Augusto de Oliveira Pimenta, matrícula nº 7160, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001645.2026-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/1/2026;

Rafael de Souza Ojeda, matrícula nº 9412, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0003350.2026-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/1/2026.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Alexandre Sanches, matrícula nº 2439, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0000391.2026-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Altair Nazeazeno Rosa, matrícula nº 939, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0005222.2026-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Ana Paula Ackermann, matrícula nº 1592, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10/12/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0150859.2025-18, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0004992.2026-30, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/1/2026;

Deborah Aparecida Garbez Gomes Prisco, matrícula nº 13604, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0004823.2026-34, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Jonathan Teixeira Gomes, matrícula nº 13189, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0003296.2026-38, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Luciana Zucchi Nocite, matrícula nº 7815, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2026, à vista da Perícia Médica

Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0001093.2026-58, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Marcos Manoel Silva, matrícula nº 5074, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0002452.2026-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Patricia Cristina Busaranho Ramm, matrícula nº 8926-5, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0001357.2026-11, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026;

Roberto Moises Silva Villatoro, matrícula nº 6451, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0002591.2026-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2026.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Lauren Araujo de Paula Maduro, matrícula nº 10020, a partir de 25/12/2025. (Retificando o D.O. de 19/1/2026).

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Andre Luiz Silveira Menezes, matrícula nº 10192, a partir de 12/1/2026.

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §4º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Marcel Francisco Veiga, matrícula nº 10825, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/1/2026;

Simone Galvão Ferreira, matrícula nº 13121, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/1/2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 20/01/2026

Abre prazo de inscrições para o preenchimento de **37 (trinta e sete)** vagas destinadas à atuação de Defensoras/es Públicos/as classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, com atribuição na **área criminal**, interessados/as em participar do atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional.

Considerando a Deliberação CSDP nº. 297, de 08 de maio de 2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa (DAP) para organização dessa política;

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado e a Secretaria da Administração Penitenciária;

Considerando que os dados obtidos pela DAP, em relação ao interior e litoral do Estado, indicam a necessidade de atuação em 37 (trinta e sete) vagas destinadas a Membros/as da carreira para atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensoras/es Públicos/as com **atribuição na área criminal**, classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, interessados/as em participar do atendimento jurídico às pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional, no período de **1º de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Parágrafo único. Ficam disponibilizadas, inicialmente, as seguintes vagas por **Unidade**:

- Araçatuba: 02 (duas) vagas;
- Campinas: 02 (duas) vagas;
- Franca: 02 (duas) vagas;
- Guarujá: 02 (duas) vagas;
- Jacareí: 02 (duas) vagas;
- Jaú: 01 (uma) vaga;
- Jundiá: 02 (duas) vagas;
- Piracicaba: 02 (duas) vagas;
- Presidente Prudente: 03 (três) vagas;
- Registro: 01 (uma) vaga;
- Ribeirão Preto: 05 (cinco) vagas;
- São Carlos: 02 (duas) vagas;
- São José dos Campos: 04 (quatro) vagas;
- São José do Rio Preto: 02 (duas) vagas;
- São Vicente: 02 (duas) vagas;
- Taubaté: 02 (duas) vagas;
- Tupã: 01 (uma) vaga.

§ 1º. Os designados realizarão atendimento nas Unidades Prisionais previstas no anexo I.

§ 2º. O anexo I poderá ser modificado a qualquer momento, para incluir ou extinguir unidades prisionais.

Artigo 2º. Os/As membros/as designados/as para a atividade serão escalados/as para prestar atendimento nos estabelecimentos prisionais que possuam pessoas mantidas provisoriamente em razão de processos que tramitem em sua unidade, conforme anexo I.

§ 1º Cada Defensora e Defensor deverá realizar, mensalmente, em média, o atendimento de 20 (vinte) pessoas presas, admitindo-se que

esses atendimentos sejam distribuídos em até duas datas distintas ao longo de cada mês.

§2º. Os atendimentos ocorrerão de forma remota ou presencial em dias determinados da semana, das 08h às 12h.

§3º. As/os usuárias/os deverão ser cadastradas/os no sistema Defensoria On Line (DOL), com o relato dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento, de modo a assegurar a rastreabilidade do atendimento e a continuidade da assistência jurídica à pessoa presa.

§4º. A entrevista com a pessoa presa abrangerá o preenchimento e o encaminhamento à Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa – DAP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da visita, do formulário de atendimento e de eventuais documentos colhidos, exceto quando realizada pelo/a Defensor/a Público/a natural do feito.

§5º. O atendimento deverá contemplar orientação jurídica clara e acessível à pessoa presa acerca da natureza da atuação da Defensoria Pública, das providências possíveis no caso concreto e das limitações decorrentes da fase processual ou da atribuição funcional.

§6º. No caso de impossibilidade ou dificuldade do atendimento nos estabelecimentos prisionais referidos no "caput", do atingimento do número médio previsto no parágrafo primeiro, em razão de sua inviabilidade técnica, estrutural ou administrativa, "blitz" ou interdição, ou ainda de acordo com as inclusões semanais, conforme listas encaminhadas por cada Direção, o atendimento ocorrerá em outras unidades prisionais, sempre remotamente quando o atendimento presencial impossibilite a realização das demais atividades de atribuição da Defensora e Defensor designado, buscando-se preservar os dias da semana anteriormente definidos, garantindo-se a continuidade do serviço.

§7º. Os atendimentos independem da fase processual em que se encontram os autos, e podem não estar relacionados a processos que tramitam na comarca em que o/a designado/a atua, sendo que nestes casos, o/a membro/a deverá realizar o atendimento, esclarecer dúvidas jurídicas e prestar as informações que forem disponibilizadas.

Artigo 3º. A quantidade de Defensoras e Defensores Públicos por CDPs, indicada no artigo 1º, poderá ser revista a qualquer tempo, conforme necessidade do serviço, em especial a variação de inclusão de pessoas presas e eventual interdição de estabelecimento ou impossibilidade ou dificuldade de atendimento.

Artigo 4º. A atividade será prestada diretamente pelos/as membros/as da Defensoria Pública nos CDPs, conforme organização e Coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP nº 297/14.

Artigo 5º. A DAP ficará responsável pelo agendamento da visita junto ao estabelecimento prisional e pelo envio da lista de pessoas que serão atendidas.

§1º. Os/As designados/as elaborarão e enviarão à DAP, em até 07 dias anteriores à visita, a lista prevista no caput, que abrangerá pessoas cujas ações penais sejam de sua atribuição e, se necessário, dos/as demais membros/as classificados/as em sua Unidade.

§2º. Configurada alguma das hipóteses do artigo 2º, §6º, a DAP fará a seleção ou complementarã o rol das pessoas presas a serem atendidas e contatarã os/as respectivos/as designados/as para o acerto da data dos atendimentos nos outros estabelecimentos.

Artigo 6º. A Defensora ou Defensor Público designado/a deverá comunicar à DAP e à direção do estabelecimento prisional, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, todos os casos em que, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado, indicando novo dia para sua realização à DAP, garantindo, assim, a eficiência e continuidade do serviço público.

§1º. Caso o/a designado/a escalado/a não realize a visita agendada, e não tenha sido possível o aviso prévio disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar sua ausência à DAP em até 48 horas após a data agendada para visita, indicando nova data para reposição.

§2º. Inexistirá necessidade de reposição, caso a falta ocorra pelos seguintes motivos:

- férias;
- licença-prêmio;
- licença nojo;
- licença gala;
- licença paternidade;
- licença saúde, comprovada com laudo médico, indicando o CID.

§ 3º. No caso das alíneas "a", "b" e "f" do parágrafo anterior, quando o afastamento não for superior a 15 (quinze) dias, as visitas serão proporcionais aos dias de afastamento.

§4º. Caso a Defensora ou Defensor Público/a compareça ao CDP, ou esteja apto/a para o atendimento remoto na data e hora agendadas, mas não possa realizar o atendimento por motivo a que não tenha dado causa, como interdição, revista ou ausência de resposta à conexão virtual, ficará dispensado da reposição.

§5º. As Defensoras Públicas que estiverem gestantes e com laudo médico indicando incompatibilidade entre a gravidez e a atividade na modalidade presencial poderão optar por realizar as visitas exclusivamente pelo meio remoto.

Artigo 7º. A permuta de dias de atendimento entre designados/as é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo a DAP ser previamente comunicada para controle dos dados e do fluxo de informações.

Artigo 8º. As Defensoras e Defensores Públicos designados/as para a atividade do presente Ato poderão permanecer designados/as nas demais atividades de especial dificuldade a depender do caso concreto, considerando os parâmetros da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e a necessidade de distribuição equitativa das atividades de especial dificuldade desempenhadas na esfera criminal.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser realizadas até às 18h00 do dia 26/01/2026, mediante preenchimento do formulário, cujo link segue abaixo: FORMULÁRIO INSCRIÇÃO - CDP INTERIOR 01fev26 a 31jul26 – Preencher o formulário

§1º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§2º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a interessado/a, Unidade de lotação, Regional, número da defensoria de atuação, (e sua respectiva Vara Judicial de atuação), o número do telefone celular.

§3º. Havendo mais inscritos/as do que número de vagas disponibilizadas, terão preferência aqueles/as que tenham **atribuição criminal** e, entre estes, as/os que estejam em menor número de atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§4º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 28/01/2026 às 14h30**, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as e aqueles/as que já exercem a atividade.

§5º. Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre os atualmente designados/as.

§6º. O sorteio referido no §4º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br , hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 10. Definidos os/as designados/as, a **DAP coordenará a realização da atividade.**

Artigo 11. Os/As membros/as da Defensoria Pública que realizem a atividade farão jus, a sua escolha:

I - à gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível V, prevista nos artigos 3º, III e 4º, da Deliberação CSDP nº 340/17 c.c. art. 20 do Ato Normativo DPG n. 320/2025, ou

II - à compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 03 (três) compensações por mês de atuação.

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à **gratificação ou à compensação**, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º. O/A Defensor/a Público/a poderá alterar o tipo de contraprestação nos termos do Comunicado CGA nº. 01, de 07 de janeiro de 2026.

Artigo 12. Fica autorizado até dois deslocamentos mensais para a realização da atividade, sem prejuízo do agendamento de atendimentos remotos.

Parágrafo único. Caso o atendimento previsto no "caput" seja insuficiente para o preenchimento do número médio disposto no artigo 2º, §1º, proceder-se-á o atendimento de forma remota.

Artigo 13. Os/As designados/as poderão ser convocados/as para reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento, a serem realizados preferencialmente de maneira remota, no período da manhã, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, cuja presença será computada como dia de atividade, preservando-se o mínimo de uma visita mensal ao CDP.

Parágrafo único. Os cursos de aperfeiçoamento poderão ser gravados e disponibilizados na plataforma da EDEDE.

Artigo 14. Situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pela Assessoria Criminal e Infractional da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Localidade/Unidade	Unidade Prisional
Araçatuba	CDP São José do Rio Preto e CDP Lavínia
Campinas	CDP Campinas e CDP Hortolândia
Franca	Penitenciária de Franca
Guarujá	CDP São Vicente
Jacareí	CDP São José dos Campos
Jaú	CDP Bauru
Jundiaí	CDP Jundiaí
Piracicaba	CDP Piracicaba
Presidente Prudente	CDP Caiuá
Registro	Penitenciária de Registro
Ribeirão Preto	CDP Ribeirão Preto
São Carlos	Penitenciária de Araraquara
São José dos Campos	CDP São José dos Campos
São José do Rio Preto	CDP São José do Rio Preto
São Vicente	CDP São Vicente
Taubaté	CDP Taubaté
Tupã	Penitenciária Álvaro de Carvalho II

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PAUTA DA 909ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 909ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/01/2026 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0019219
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 SEI nº 2024/0014882
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0018241
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0018614
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0020113
 Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2024/0021147
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
 Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2024/0022464
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
 Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2024/0022982
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2024/0023464
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2024/0024097
 Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2024/0026951
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
 Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2024/0027141
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027143
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027145
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027156
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2024/0027928
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0028978
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
 Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 SEI nº 2024/0033082
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2024/0033659
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
 Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2024/0034568
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)
 Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 SEI nº 2025/0002473
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 SEI nº 2025/0002699
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2025/0003810
 Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano
 Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0004467
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2025/0004690
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0005401
 Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0005571
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
 SEI nº 2025/0006476
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2025/0006871
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
 SEI nº 2025/0007826
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 SEI nº 2025/0009735
 Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira
 Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2025/0010994
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0013469
 Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0013502
 Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2025/0015720
 Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
 Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
 SEI nº 2025/0017663
 Interessado/a: Vanessa Pizarro Rigueuete Correa Porto
 Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 SEI nº 2025/0018457
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0019160
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 SEI nº 2025/0019185
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2025/0021242
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 SEI nº 2025/0021327
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim
 Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0024214
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 SEI nº 2025/0024910
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
 SEI nº 2025/0024950
 Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 SEI nº 2025/0025070
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 SEI nº 2025/0027226
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
 Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 SEI nº 2025/0030903
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/22 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo e revoga a Deliberação CSDP nº 244/2012)
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 SEI nº 2025/0031208
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep
 Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o direito à percepção retroativa da licença compensatória no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 SEI nº 2025/0031921
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido e a remoção por união de

cônjuges ou companheiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2025/0032173

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep

Assunto: Regulamentação, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da permuta entre membros vinculados a Defensorias Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios diversas

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0033715

Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14

Assunto: III Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado) - (comissão cotas)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0035937

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0036777

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Congresso Estadual de Defensoras e Defensores Públicas/os 2025", a ser realizado nos dias 28 a 30 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0039125

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0040630

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NU DIVERSIS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2025/0021890

Interessado/a: Caio Cesar Barbosa da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0021895

Interessado/a: Diego Vitelli Vasco dos Santos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021897

Interessado/a: Fatima Taynara Dias Borges

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0021899

Interessado/a: Fernando Perez da Cunha Lima

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0021907

Interessado/a: Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0021913

Interessado/a: Natália Batagim de Carvalho

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0021920

Interessado/a: Thais Pastor de Amorim Siqueira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021921

Interessado/a: Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021922

Interessado/a: Victor Santos da Cunha

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021930

Interessado/a: Gabriela Raymundo Carneiro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0021934

Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DESPACHO DA CORREGEDORIA-GERAL DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Processo SEI: 2026/0001693

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessado: Volney Santos Teixeira

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Defensor Público Volney Santos Teixeira possa se ausentar de suas atividades às terças-feiras, das 7h40 às 9h20, entre 09 de fevereiro a 26 de junho de 2026, a fim de exercer atividade docente pela Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COMUNICADO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA

Palestrantes contratados/as pela Escola da Defensoria Pública do Estado no exercício de 2025.

UASG 990038 | UGE 420031 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A lista de contratações segue a seguinte estrutura, considerando que o prazo de vigência de todas fora 31/12/2025:

[Nome do Contratado/a] - [Número de Inexigibilidade] - [Número do Processo SEI] - [Data de abertura do processo SEI] - [Objeto] - [Data de autorização] - [Fundamento legal] - [Início da vigência] - [Valor total] - [Nota de empenho] - [Fonte de Recursos] - [Id contratação PNCP] - [Id contrato PNCP]

- Flávio Urra - 990038-33/2025 - 2025/0002678 - 28/01/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Formação para Facilitadores de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica" - 04/02/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 06/02/2025 - R\$ 3.600,00 - 2025NE00220 - 175930066 - 08036157000189-1-000017/2025 - 08036157000189-2-000019/2025.
- Reginaldo Bombini - 990038-34/2025 - 2025/0002824 - 29/01/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Formação para Facilitadores de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica" - 11/02/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 12/02/2025 - R\$ 2.160,00 - 2025NE00281 - 175930066 - 08036157000189-1-000018/2025 - 08036157000189-2-000021/2025.
- Lucas Gomes Prado Uchôa - 990038-35/2025 - 2024/0020602 - 07/08/2024 - Contratação de professor para ministrar aula no curso de Especialização em Direito Civil - 10/02/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/02/2025 - R\$ 1.200,00 - 2025NE00281 - 175930066 - 08036157000189-1-000019/2025 - 08036157000189-2-000022/2025.
- Luciana Costa Fernandes - 990038-36/2025 - 2025/0004564 - 12/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Rodas de conversa: Impacto das Operações Policiais na Baixada Santista no acesso a direitos" - 17/02/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 19/02/2025 - R\$ 7.020,00 - 2025NE00548 - 175930066 - 08036157000189-1-000020/2025 - 08036157000189-2-000045/2025.
- Marília Fabbro de Moraes - 990038-37/2025 - 2025/0004574 - 12/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Rodas de conversa: Impacto das Operações Policiais na Baixada Santista no acesso a direitos" - 17/02/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 19/02/2025 - R\$ 7.020,00 - 2025NE00550 - 175930066 - 08036157000189-1-000021/2025 - 08036157000189-2-000046/2025.
- Marilda de Oliveira Lemos - 990038-38/2025 - 2025/0003450 - 03/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Formação para Facilitadores de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica" - 10/02/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/02/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE00279 - 175930066 - 08036157000189-1-000022/2025 - 08036157000189-2-000025/2025.
- Fábio Caldas de Araújo - 990038-42/2025 - 2025/0004821 - 14/02/2025 - Contratação de professor para ministrar aula no curso de Especialização em Direito Civil - 28/02/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 10/03/2025 - R\$ 1.680,00 - 2025NE00811 - 175930066 - 08036157000189-1-000040/2025 - 08036157000189-2-000100/2025.
- Isabela Venturoza de Oliveira - 990038-43/2025 - 2025/0005274 - 19/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades" - 26/02/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 10/03/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE00813 - 175930066 - 08036157000189-1-000041/2025 - 08036157000189-2-000101/2025.
- Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento - 990038-44/2025 - 2025/0006325 - 27/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Preparação à Carreira de Defensor/a Público/a do Estado - IX Concurso - Turma 3" - 10/03/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/03/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE00881 - 175930066 - 08036157000189-1-000042/2025 - 08036157000189-2-000102/2025.
- Rosana de Sant'Ana Pierucetti - 990038-45/2025 - 2025/0006401 - 28/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Lançamento da Carta Nacional de Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero e Raça" - 10/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/03/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE00883 - 175930066 - 08036157000189-1-000043/2025 - 08036157000189-2-000103/2025.
- Kátia Valéria dos Santos Souza - 990038-46/2025 - 2025/0006612 - 05/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Lançamento da Carta Nacional de Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero e Raça" - 10/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/03/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE00887 - 175930066 - 08036157000189-1-000044/2025 - 08036157000189-2-000104/2025.
- Maria Cristina Pache Pechtoll - 990038-47/2025 - 2025/0006731 - 05/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades" - 13/03/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 18/03/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE00968 - 175930066 - 08036157000189-1-000045/2025 - 08036157000189-2-000105/2025.
- Cinthia Marques Santos - 990038-48/2025 - 2025/0006530 - 28/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Preparação à Carreira de Defensor/a Público/a do Estado - IX Concurso - Turma 3" - 13/03/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 01/04/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE00964 - 175930066 - 08036157000189-1-000046/2025 - 08036157000189-2-000108/2025.
- Gizele Barros Barbosa - 990038-49/2025 - 2025/0007048 - 10/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Oficina de empoderamento e autonomia das mulheres: Formação de

- Liderança (Projeto vozes do território)" - 13/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/03/2025 - R\$ 450,00 - 2025NE00970 - 175930066 - 08036157000189-1-000048/2025 - 08036157000189-2-000109/2025.
- Geni da Fonseca - 990038-50/2025 - 2025/0007035 - 10/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Oficina de empoderamento e autonomia das mulheres: Formação de Liderança (Projeto vozes do território)" - 13/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/03/2025 - R\$ 450,00 - 2025NE00972 - 175930066 - 08036157000189-1-000049/2025 - 08036157000189-2-000110/2025.
 - Claudia Natividade - 990038-51/2025 - 2025/0007241 - 11/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades" - 18/03/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 19/03/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE00974 - 175930066 - 08036157000189-1-000050/2025 - 08036157000189-2-000111/2025.
 - Carla Benitez Martins - 990038-52/2025 - 2025/0007316 - 11/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Extensão: Formação em Gênero e Raça para a Defesa de Direito das Mulheres – Módulo III" - 17/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/03/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE00958 - 175930066 - 08036157000189-1-000051/2025 - 08036157000189-2-000112/2025.
 - Flávia Brasil Barbosa do Nascimento - 990038-53/2025 - 2025/0007325 - 11/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Extensão: Formação em Gênero e Raça para a Defesa de Direito das Mulheres – Módulo III" - 17/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/03/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE00962 - 175930066 - 08036157000189-1-000052/2025 - 08036157000189-2-000113/2025.
 - Flávio Urra - 990038-54/2025 - 2025/0007448 - 12/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres" - 18/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 19/03/2025 - R\$ 6.120,00 - 2025NE00976 - 175930066 - 08036157000189-1-000053/2025 - 08036157000189-2-000114/2025.
 - Juliano D'Angelo de Barros - 990038-55/2025 - 2025/0007539 - 13/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades" - 27/03/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 31/03/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01152 - 175930066 - 08036157000189-1-000060/2025 - 08036157000189-2-000115/2025.
 - Davi Dias da Rocha - 990038-59/2025 - 2025/0008148 - 17/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 31/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/04/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE01161 - 175930066 - 08036157000189-1-000061/2025 - 08036157000189-2-000116/2025.
 - Tamires Almeida Cruz de Paula - 990038-62/2025 - 2025/0008153 - 17/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 31/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/04/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE01213 - 175930066 - 08036157000189-1-000076/2025 - 08036157000189-2-000244/2025.
 - Erik Frederico Gramstrup - 990038-63/2025 - 2025/0008448 - 19/03/2025 - Contratação de professor para ministrar aula no curso de Especialização em Direito Civil - 31/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 31/03/2025 - R\$ 1.680,00 - 2025NE01215 - 175930066 - 08036157000189-1-000077/2025 - 08036157000189-2-000243/2025.
 - Gilberto de Lima Santos - 990038-64/2025 - 2025/0008944 - 24/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 03/04/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01241 - 175930066 - 08036157000189-1-000078/2025 - 08036157000189-2-000245/2025.
 - Cleomar Ribeiro Rocha - 990038-65/2025 - 2025/0009019 - 24/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 03/04/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01243 - 175930066 - 08036157000189-1-000079/2025 - 08036157000189-2-000246/2025.
 - Lucas Martins Pereira - 990038-66/2025 - 2025/0009242 - 26/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01282 - 175930066 - 08036157000189-1-000080/2025 - 08036157000189-2-000247/2025.
 - Carla Maria Isaías de Medeiros - 990038-67/2025 - 2025/0009291 - 26/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01278 - 175930066 - 08036157000189-1-000081/2025 - 08036157000189-2-000248/2025.
 - Bianca Santos Lopes - 990038-68/2025 - 2025/0009241 - 24/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE01272 - 175930066 - 08036157000189-1-000082/2025 - 08036157000189-2-000249/2025.
 - Filipe Gabriel da Silva e Silva - 990038-69/2025 - 2025/0009044 - 24/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE01274 - 175930066 - 08036157000189-1-000083/2025 - 08036157000189-2-000250/2025.
 - Fernanda do Nascimento Martins - 990038-70/2025 - 2025/0009047 - 24/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE01276 - 175930066 - 08036157000189-1-000084/2025 - 08036157000189-2-000251/2025.
 - Rosilide Gregoria dos Santos Costa - 990038-71/2025 - 2025/0009046 - 24/03/2025 - Contratação de palestrante para o

- evento "Seminário Direitos Humanos e Justiça Climática na América Latina" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE01280 - 175930066 - 08036157000189-1-000085/2025 - 08036157000189-2-000252/2025.
32. Alessandro de Oliveira Campos - 990038-72/2025 - 2025/0009397 - 27/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades" - 02/04/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01286 - 175930066 - 08036157000189-1-000086/2025 - 08036157000189-2-000253/2025.
33. Teresa Cristina Cabral Santana - 990038-73/2025 - 2025/0009420 - 27/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Extensão: Formação em Gênero e Raça para a Defesa de Direito das Mulheres - Módulo III" - 01/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01284 - 175930066 - 08036157000189-1-000087/2025 - 08036157000189-2-000254/2025.
34. Victor Lopes de Magalhães Oliveira - 990038-74/2025 - 2025/0009437 - 27/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "8ª Jornada de Moradia Digna" - 02/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 09/04/2025 - R\$ 2.160,00 - 2025NE01293 - 175930066 - 08036157000189-1-000089/2025 - 08036157000189-2-000255/2025.
35. Leo Paulino Barbosa - 990038-75/2025 - 2025/0009654 - 31/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades" - 03/04/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 09/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01295 - 175930066 - 08036157000189-1-000090/2025 - 08036157000189-2-000256/2025.
36. Luana de Oliveira - 990038-78/2025 - 2025/0005238 - 18/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Como Construir Oficinas de Educação em Direitos sobre a Cartilha Abordagem Policial" - 25/02/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 26/02/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE0658 - 175930066 - 08036157000189-1-000108/2025 - 08036157000189-2-000257/2025.
37. Marisa Feffermann - 990038-79/2025 - 2025/0005260 - 18/02/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Como Construir Oficinas de Educação em Direitos sobre a Cartilha Abordagem Policial" - 28/02/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 10/03/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE0809 - 175930066 - 08036157000189-1-000109/2025 - 08036157000189-2-000258/2025.
38. Rafael Barros Emiliano de Almeida - 990038-80/2025 - 2025/0010690 - 08/04/2025 - Contratação de professor para ministrar aula no curso de Especialização em Direito Civil - 28/02/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 16/04/2025 - R\$ 1.200,00 - 2025NE01392 - 175930066 - 08036157000189-1-000111/2025 - 08036157000189-2-000259/2025.
39. Melina Girardi Fachin - 990038-81/2025 - 2025/0010037 - 02/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "A arte do Povo da Rua" - 15/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 16/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01394 - 175930066 - 08036157000189-1-000112/2025 - 08036157000189-2-000302/2025.
40. Vivian Moreno Barbour - 990038-82/2025 - 2025/0010140 - 03/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "A arte do Povo da Rua" - 15/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 22/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01398 - 175930066 - 08036157000189-1-000113/2025 - 08036157000189-2-000303/2025.
41. Flávia Cristina Piovesan - 990038-83/2025 - 2025/0010058 - 02/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "A arte do Povo da Rua" - 15/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 16/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01396 - 175930066 - 08036157000189-1-000131/2025 - 08036157000189-2-000332/2025.
42. Ester Francisco da Silva - 990038-87/2025 - 2025/0010407 - 07/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades" - 15/04/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 22/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01400 - 175930066 - 08036157000189-1-000132/2025 - 08036157000189-2-000357/2025.
43. Samantha Vilarinho Mello Alves - 990038-88/2025 - 2025/0010639 - 08/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Extensão: Formação em Gênero e Raça para a Defesa de Direito das Mulheres - Módulo III" - 15/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 22/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01404 - 175930066 - 08036157000189-1-000133/2025 - 08036157000189-2-000358/2025.
44. Alexandre da Silva Aguiar - 990038-89/2025 - 2025/0010759 - 09/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões" - 16/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 22/04/2025 - R\$ 630,00 - 2025NE01409 - 175930066 - 08036157000189-1-000134/2025 - 08036157000189-2-000359/2025.
45. Dandara Zainabo Dias da Silva - 990038-90/2025 - 2025/0010821 - 09/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões" - 16/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 22/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01411 - 175930066 - 08036157000189-1-000135/2025 - 08036157000189-2-000360/2025.
46. Flávia Maria da Silva - 990038-91/2025 - 2025/0010845 - 09/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões" - 16/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 22/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01413 - 175930066 - 08036157000189-1-000136/2025 - 08036157000189-2-000361/2025.
47. Katherine de Almeida Martins - 990038-92/2025 - 2025/0010844 - 09/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões" - 22/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01415 - 175930066 - 08036157000189-1-000137/2025 - 08036157000189-2-000362/2025.
48. Sandro Augusto Silva Ferreira - 990038-93/2025 - 2025/0010860 - 10/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões" - 22/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/04/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01417 - 175930066 - 08036157000189-1-000138/2025 - 08036157000189-2-000363/2025.
49. Lunna Lucca Sampaio Rabello - 990038-94/2025 - 2025/0010975 - 10/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Direitos em Movimento: O desafio jurídico e social das pessoas LGBTQIA+" - 22/04/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 24/04/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01423 - 175930066 - 08036157000189-1-000139/2025 - 08036157000189-2-000364/2025.
50. Patrícia de Menezes Cardoso - 990038-95/2025 - 2025/0011062 - 11/04/2025 - Contratação de professor para ministrar aula no curso de Especialização em Direito Civil - 22/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/04/2025 - R\$ 1.680,00 - 2025NE01421 - 175930066 - 08036157000189-1-000140/2025 - 08036157000189-2-000365/2025.
51. Sabrina Durigon Marques - 990038-96/2025 - 2025/0011076 - 11/04/2025 - Contratação de professor para ministrar aula no curso de Especialização em Direito Civil - 30/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 05/05/2025 - R\$ 1.680,00 - 2025NE01541 - 175930066 - 08036157000189-1-000140/2025 - 08036157000189-2-000365/2025.
52. Renata Paparelli - 990038-98/2025 - 2025/0011256 - 14/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Live - Saúde Mental e Trabalho" - 30/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 05/05/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE01543 - 175930066 - 08036157000189-1-000143/2025 - 08036157000189-2-000367/2025.
53. Reginaldo Bombini - 990038-97/2025 - 2025/0011320 - 15/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres" - 30/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 05/05/2025 - R\$ 2.520,00 - 2025NE01545 - 175930066 - 08036157000189-1-000142/2025 - 08036157000189-2-000368/2025.
54. Carla Caroline de Oliveira Silva - 990038-99/2025 - 2025/0011370 - 15/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Extensão: Formação em Gênero e Raça para a Defesa de Direito das Mulheres" - 30/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 05/05/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01547 - 175930066 - 08036157000189-1-000144/2025 - 08036157000189-2-000369/2025.
55. Nunes Lopes dos Reis - 990038-100/2025 - 2025/0008568 - 19/03/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada da Moradia" - 31/03/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/04/2025 - R\$ 2.160,00 - 2025NE01159 - 175930066 - 08036157000189-1-000145/2025 - 08036157000189-2-000370/2025.
56. Fernando Botton - 990038-102/2025 - 2025/0011754 - 23/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada da Moradia" - 30/04/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 05/05/2025 - R\$ 2.160,00 - 2025NE01549 - 175930066 - 08036157000189-1-000147/2025 - 08036157000189-2-000371/2025.
57. Jonatas da Silva Santos - 990038-103/2025 - 2025/0012285 - 28/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Conversa sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade" - 07/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/05/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE01578 - 175930066 - 08036157000189-1-000148/2025 - 08036157000189-2-000372/2025.
58. Davi Soares de Moraes - 990038-104/2025 - 2025/0012442 - 29/04/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Conversa sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade" - 07/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/05/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE01576 - 175930066 - 08036157000189-1-000149/2025 - 08036157000189-2-000373/2025.
59. Andreia Carla Santana Everton Lauande - 990038-105/2025 - 2025/0012867 - 05/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário: Dia do Assistente Social" - 12/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 15/05/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE01706 - 175930066 - 08036157000189-1-000150/2025 - 08036157000189-2-000374/2025.
60. Bianca Ribeiro de Souza - 990038-106/2025 - 2025/0012911 - 05/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário: Dia do Assistente Social" - 12/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 15/05/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01708 - 175930066 - 08036157000189-1-000151/2025 - 08036157000189-2-000376/2025.
61. Karolline Rodrigues de Oliveira - 990038-107/2025 - 2025/0012942 - 05/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário: Dia do Assistente Social" - 12/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 15/05/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE01725 - 175930066 - 08036157000189-1-000152/2025 - 08036157000189-2-000377/2025.
62. Marcia Nogueira da Silva - 990038-108/2025 - 2025/0012945 - 05/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário: Dia do Assistente Social" - 12/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 15/05/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01729 - 175930066 - 08036157000189-1-000153/2025 - 08036157000189-2-000378/2025.
63. Nilva Maria Rufatto Sell - 990038-109/2025 - 2025/0012944 - 05/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário: Dia do Assistente Social" - 12/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 15/05/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE01727 - 175930066 - 08036157000189-1-000155/2025 - 08036157000189-2-000379/2025.
64. Leo Barbosa - 990038-110/2025 - 2025/0013006 - 06/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres" - 12/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 15/05/2025 - R\$ 1.050,00 - 2025NE01731 - 175930066 - 08036157000189-1-000156/2025 - 08036157000189-2-000380/2025.
65. Larissa Soares de Melo - 990038-111/2025 - 2025/0013239 - 07/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Políticas Públicas e Interseção do Cuidado: população em situação de rua e saúde mental" - 15/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 19/05/2025 - R\$ 11.520,00 - 2025NE01816 - 175930066 - 08036157000189-1-000157/2025 - 08036157000189-2-000381/2025.
66. André Luis Lopes Neves - 990038-112/2025 - 2025/0013379 - 08/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Anfitriões há meio século: a versão Mjky da história" - 15/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 19/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01806 - 175930066 - 08036157000189-1-000158/2025 - 08036157000189-2-000382/2025.
67. Maria Luisa Vieira - 990038-113/2025 - 2025/0013386 - 08/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Anfitriões há meio século: a versão Mjky da história" - 15/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 19/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01808 - 175930066 - 08036157000189-1-000159/2025 - 08036157000189-2-000383/2025.
68. Takaraku Myky - 990038-114/2025 - 2025/0013393 - 08/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Anfitriões há meio século: a versão Mjky da história" - 15/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 19/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01810 - 175930066 - 08036157000189-1-000160/2025 - 08036157000189-2-000384/2025.
69. Larissa Alves da Silva - 990038-115/2025 - 2025/0013626 - 12/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento Lançamento do Mutirão "Direito às Origens" - 20/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 21/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01829 - 175930066 - 08036157000189-1-000162/2025 - 08036157000189-2-000385/2025.
70. Gisele Oliveira Assis Novaes - 990038-116/2025 - 2025/0013614 - 12/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento Lançamento do Mutirão "Direito às Origens" - 20/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 21/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01825 - 175930066 - 08036157000189-1-000163/2025 - 08036157000189-2-000387/2025.
71. Renata Maria Vianna Fiorenzano Marques - 990038-117/2025 - 2025/0013598 - 12/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento Lançamento do Mutirão "Direito às Origens" - 20/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 21/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01823 - 175930066 - 08036157000189-1-000164/2025 - 08036157000189-2-000391/2025.
72. Fernanda Renata Abreu Tuna - 990038-118/2025 - 2025/0013625 - 12/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento Lançamento do Mutirão "Direito às Origens" - 20/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 21/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01927 - 175930066 - 08036157000189-1-000165/2025 - 08036157000189-2-000392/2025.
73. Marianna Muradas - 990038-119/2025 - 2025/0013691 - 12/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento Lançamento do Mutirão "Direito às Origens" - 20/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 21/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01831 - 175930066 - 08036157000189-1-000166/2025 - 08036157000189-2-000393/2025.
74. Isabela Venturoza de Oliveira - 990038-120/2025 - 2025/0013862 - 13/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres" - 20/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 21/05/2025 - R\$ 1.260,00 - 2025NE01933 - 175930066 - 08036157000189-1-000167/2025 - 08036157000189-2-000394/2025.
75. Natasha Mendes Gabriel - 990038-121/2025 - 2025/0013948 - 14/05/2025 - Contratação de professora para ministrar aula no curso de especialização em Direito Civil - 20/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 21/05/2025 - R\$ 1.200,00 - 2025NE01854 - 175930066 - 08036157000189-1-000168/2025 - 08036157000189-2-000395/2025.
76. Fernanda Martins - 990038-122/2025 - 2025/0014019 - 14/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Extensão: Formação em Gênero e Raça para a Defesa de Direito das Mulheres" - 22/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 27/05/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE01921 - 175930066 - 08036157000189-1-000169/2025 - 08036157000189-2-000396/2025.
77. Irene Maestro Sarrion dos Santos Guimaraes - 990038-123/2025 - 2025/0014059 - 14/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada da Moradia" - 27/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 27/05/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE01927 - 175930066 - 08036157000189-1-000170/2025 - 08036157000189-2-000397/2025.
78. Aline Passos de Jesus Santana - 990038-125/2025 - 2025/0014402 - 19/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Humanismo de Mercado" - 28/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 02/06/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE02015 - 175930066 - 08036157000189-1-000172/2025 - 08036157000189-2-000398/2025.
79. Amanda Motta Castro - 990038-126/2025 - 2025/0014491 - 19/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Letramento Racial" - 28/05/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 02/06/2025 - R\$ 2.160,00 - 2025NE02017 - 175930066 - 08036157000189-1-000172/2025 - 08036157000189-2-000399/2025.
80. José Adriano - 990038-127/2025 - 2025/0014517 - 19/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres" - 28/05/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 02/06/2025 - R\$ 1.260,00 - 2025NE02019 - 175930066 - 08036157000189-1-000174/2025 - 08036157000189-2-000400/2025.
81. Monica Mumme - 990038-128/2025 - 2025/0014917 - 22/05/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Aprimoramento em Gestão para o desenvolvimento Humano" - 28/05/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 02/06/2025 - R\$ 7.020,00 - 2025NE02021 - 175930066 - 08036157000189-1-000175/2025 - 08036157000189-2-000401/2025.
82. Nelson Saule Jr. - 990038-129/2025 - 2025/0015829 - 29/05/2025 - Contratação de professor para ministrar aula no curso de especialização em Direito Civil - 16/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/06/2025 - R\$ 1.680,00 - 2025NE02284 - 175930066 - 08036157000189-1-000176/2025 - 08036157000189-2-000402/2025.
83. Everton Luis Pereira ficha - 990038-130/2025 - 2025/0016204 - 02/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "II Seminário Paulista sobre Política Nacional de Cuidados" - 16/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/06/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE02286 - 175930066 - 08036157000189-1-000177/2025 - 08036157000189-2-000403/2025.
84. Lucio Costa ficha - 990038-131/2025 - 2025/0016217 - 02/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "II Seminário Paulista sobre Política Nacional de Cuidados" - 23/06/2025 - Artigo 74,

- caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE02316 - 175930066 - 08036157000189-1-000178/2025 - 08036157000189-2-000409/2025.
85. Patricia Magno ficha - 990038-132/2025 - 2025/0016571 - 04/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "II Seminário Paulista sobre Política Nacional de Cuidados" - 17/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/06/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE02296 - 175930066 - 08036157000189-1-000182/2025 - 08036157000189-2-000410/2025.
86. Samirames Vedonazatto - 990038-133/2025 - 2025/0016549 - 04/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "II Seminário Paulista sobre Política Nacional de Cuidados" - 17/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/06/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE02294 - 175930066 - 08036157000189-1-000183/2025 - 08036157000189-2-000411/2025.
87. Cristiane Silva Tomaz - 990038-134/2025 - 2025/0016274 - 02/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "II Seminário Paulista sobre Política Nacional de Cuidados" - 17/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/06/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE02290 - 175930066 - 08036157000189-1-000184/2025 - 08036157000189-2-000412/2025.
88. Maria Amelia de Almeida Teles - 990038-135/2025 - 2025/0017311 - 10/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Ouvi-las" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 480,00 - 2025NE02302 - 175930066 - 08036157000189-1-000185/2025 - 08036157000189-2-000413/2025.
89. Laureci Elias Dias - 990038-136/2025 - 2025/0017316 - 10/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Ouvi-las" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE02306 - 175930066 - 08036157000189-1-000186/2025 - 08036157000189-2-000414/2025.
90. Magali Mendes - 990038-137/2025 - 2025/0017218 - 10/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Ouvi-las" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 480,00 - 2025NE02310 - 175930066 - 08036157000189-1-000187/2025 - 08036157000189-2-000415/2025.
91. Marina Zanatta Ganzaroli - 990038-138/2025 - 2025/0017317 - 10/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Ouvi-las" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 480,00 - 2025NE02298 - 175930066 - 08036157000189-1-000188/2025 - 08036157000189-2-000416/2025.
92. Marlene Santhiago - 990038-139/2025 - 2025/0017145 - 09/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Ouvi-las" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE02304 - 175930066 - 08036157000189-1-000189/2025 - 08036157000189-2-000417/2025.
93. Rosana de Sant Ana Pierucetti - 990038-140/2025 - 2025/0017432 - 11/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Ouvi-las" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 480,00 - 2025NE02308 - 175930066 - 08036157000189-1-000190/2025 - 08036157000189-2-000418/2025.
94. Rute Alonso - 990038-141/2025 - 2025/0017453 - 11/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário Ouvi-las" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/06/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE02312 - 175930066 - 08036157000189-1-000191/2025 - 08036157000189-2-000419/2025.
95. Marcio Camara Xavier - 990038-142/2025 - 2025/0017604 - 12/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres" - 23/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 25/06/2025 - R\$ 1.260,00 - 2025NE02361 - 175930066 - 08036157000189-1-000192/2025 - 08036157000189-2-000420/2025.
96. Teresa Cristina Endo - 990038-143/2025 - 2025/0017667 - 12/06/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Atendimento de Casos Complexos na Regional Central" - 24/06/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 25/06/2025 - R\$ 1.800,00 - 2025NE02363 - 175930066 - 08036157000189-1-000193/2025 - 08036157000189-2-000421/2025.
97. Jéssica Ferreira Silva de Souza - 990038-144/2025 - 2025/0019657 - 02/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Live Conexão RH: Diálogos que Transformam - Diversidade Sexual e de Gênero no Mundo do Trabalho" - 17/07/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 22/07/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE02705 - 175930066 - 08036157000189-1-000194/2025 - 08036157000189-2-000422/2025.
98. Daniel Veloso Hirata - 990038-145/2025 - 2025/0020412 - 10/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "2 anos da Operação Escudo: Debates sobre Memória, Justiça e Reparação" - 23/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/07/2025 - R\$ 2.520,00 - 2025NE02710 - 175930066 - 08036157000189-1-000195/2025 - 08036157000189-2-000423/2025.
99. Débora Maria da Silva - 990038-146/2025 - 2025/0020669 - 14/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "2 anos da Operação Escudo: Debates sobre Memória, Justiça e Reparação" - 24/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/07/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE02759 - 175930066 - 08036157000189-1-000196/2025 - 08036157000189-2-000424/2025.
100. Luciana Costa Fernandes - 990038-147/2025 - 2025/0020629 - 13/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "2 anos da Operação Escudo: Debates sobre Memória, Justiça e Reparação" - 23/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/07/2025 - R\$ 2.340,00 - 2025NE02712 - 175930066 - 08036157000189-1-000197/2025 - 08036157000189-2-000425/2025.
101. Luis Henrique Vieira Adorno - 990038-148/2025 - 2025/0021033 - 16/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "2 anos da Operação Escudo: Debates sobre Memória, Justiça e Reparação" - 24/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/07/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE02761 - 175930066 - 08036157000189-1-000198/2025 - 08036157000189-2-000426/2025.
102. Agnes Sofia Guimarães Cruz - 990038-149/2025 - 2025/0021036 - 16/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "2 anos da Operação Escudo: Debates sobre Memória, Justiça e Reparação" - 24/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/07/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE02763 - 175930066 - 08036157000189-1-000199/2025 - 08036157000189-2-000427/2025.
103. Lourdes Correa - 990038-150/2025 - 2025/0021176 - 17/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Plenária de Avaliação da Atuação do NUIPR na Temática de Povos e Comunidades Tradicionais" - 30/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 31/07/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE02841 - 175930066 - 08036157000189-1-000201/2025 - 08036157000189-2-000428/2025.
104. Rafaela Eduarda Miranda Santos - 990038-151/2025 - 2025/0021213 - 17/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Plenária de Avaliação da Atuação do NUIPR na Temática de Povos e Comunidades Tradicionais" - 30/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 31/07/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE02876 - 175930066 - 08036157000189-1-000202/2025 - 08036157000189-2-000429/2025.
105. Rafael Martins - 990038-152/2025 - 2025/0021199 - 17/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Plenária de Avaliação da Atuação do NUIPR na Temática de Povos e Comunidades Tradicionais" - 30/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 31/07/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE02874 - 175930066 - 08036157000189-1-000203/2025 - 08036157000189-2-000430/2025.
106. Jairo Eduardo Araujo dos Santos - 990038-153/2025 - 2025/0021384 - 21/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Plenária de Avaliação da Atuação do NUIPR na Temática de Povos e Comunidades Tradicionais" - 30/07/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 31/07/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE02878 - 175930066 - 08036157000189-1-000204/2025 - 08036157000189-2-000431/2025.
107. Fernanda Laender Rodrigues de Oliveira - 990038-154/2025 - 2025/0021468 - 21/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada da Filosofia Prática e Justiça Cotidiana" - 30/07/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 31/07/2025 - R\$ 4.320,00 - 2025NE02880 - 175930066 - 08036157000189-1-000205/2025 - 08036157000189-2-000432/2025.
108. Heloisa Bonfanti de Nobrega Gouveia - 990038-155/2025 - 2025/0021480 - 21/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada da Filosofia Prática e Justiça Cotidiana" - 30/07/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 31/07/2025 - R\$ 4.320,00 - 2025NE02882 - 175930066 - 08036157000189-1-000206/2025 - 08036157000189-2-000433/2025.
109. Renan Honório Quinalha - 990038-156/2025 - 2025/0022009 - 27/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Preparação à Carreira de Defensores e Defensoras Públicos do IX Concurso" - 30/07/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 04/08/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE02891 - 175930066 - 08036157000189-1-000207/2025 - 08036157000189-2-000434/2025.
110. Cinthia Marques Santos - 990038-157/2025 - 2025/0022036 - 24/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Preparação à Carreira de Defensoras e Defensores Públicos do IX Concurso" - 30/07/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 04/08/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE02893 - 175930066 - 08036157000189-1-000208/2025 - 08036157000189-2-000435/2025.
111. Cleber Francisco Alves - 990038-158/2025 - 2025/0022408 - 28/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Encontro Anual de Coordenadoras e Coordenadores Regionais Edepe" - 04/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 07/08/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE02979 - 175930066 - 08036157000189-1-000209/2025 - 08036157000189-2-000436/2025.
112. Julia Azevedo Moretti - 990038-159/2025 - 2025/0022414 - 28/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Encontro Anual de Coordenadoras e Coordenadores Regionais Edepe" - 04/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 07/08/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE02981 - 175930066 - 08036157000189-1-000210/2025 - 08036157000189-2-000437/2025.
113. Luiz Otavio Ribas - 990038-160/2025 - 2025/0022424 - 29/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Encontro Anual de Coordenadoras e Coordenadores Regionais Edepe" - 04/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 07/08/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE02983 - 175930066 - 08036157000189-1-000211/2025 - 08036157000189-2-000438/2025.
114. Marcelo Cardozo Correia - 990038-161/2025 - 2025/0022425 - 29/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Encontro Anual de Coordenadoras e Coordenadores Regionais Edepe" - 04/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 07/08/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE02985 - 175930066 - 08036157000189-1-000212/2025 - 08036157000189-2-000439/2025.
115. Karen Cristina Pereira - 990038-162/2025 - 2025/0022488 - 29/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Quando o fashion sai de moda? Moda Circular, Justiça Climática, Consumo Consciente e outras tendências" - 05/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/08/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE02987 - 175930066 - 08036157000189-1-000213/2025 - 08036157000189-2-000440/2025.
116. Fernanda dos Santos Rodrigues Silva - 990038-163/2025 - 2025/0022613 - 30/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Tecnologia e Garantias de Direitos: Defensoria Pública e Inteligência Artificial" - 06/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 11/08/2025 - R\$ 420,00 - 2025NE03000 - 175930066 - 08036157000189-1-000214/2025 - 08036157000189-2-000441/2025.
117. André Lucas Fernandes - 990038-164/2025 - 2025/0022605 - 30/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Tecnologia e Garantias de Direitos: Defensoria Pública e Inteligência Artificial" - 06/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 11/08/2025 - R\$ 240,00 - 2025NE02998 - 175930066 - 08036157000189-1-000215/2025 - 08036157000189-2-000442/2025.
118. Paula Guedes Fernandes da Silva - 990038-165/2025 - 2025/0022797 - 31/07/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Tecnologia e Garantias de Direitos: Defensoria Pública e Inteligência Artificial" - 06/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 11/08/2025 - R\$ 420,00 - 2025NE03002 - 175930066 - 08036157000189-1-000216/2025 - 08036157000189-2-000443/2025.
119. Fernanda Pessanha do Amaral Gurgel - 990038-166/2025 - 2025/0023219 - 04/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Simpósio sobre parentalidade" - 11/08/2025 - Artigo 74,
- caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/08/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE03091 - 175930066 - 08036157000189-1-000217/2025 - 08036157000189-2-000444/2025.
120. Luciano Lima Figueiredo - 990038-167/2025 - 2025/0023326 - 04/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Simpósio sobre parentalidade" - 11/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/08/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE03013 - 175930066 - 08036157000189-1-000218/2025 - 08036157000189-2-000445/2025.
121. Marcelo Truzzi Otero - 990038-168/2025 - 2025/0023363 - 04/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Simpósio sobre parentalidade" - 11/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/08/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE03017 - 175930066 - 08036157000189-1-000219/2025 - 08036157000189-2-000446/2025.
122. Katia Valerya dos Santos Souza - 990038-169/2025 - 2025/0023746 - 07/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Prêmio Justiça para todos e todas" - 13/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/08/2025 - R\$ 1.710,00 - 2025NE03095 - 175930066 - 08036157000189-1-000220/2025 - 08036157000189-2-000447/2025.
123. Sonia Couto Souza Feitosa - 990038-170/2025 - 2025/0023806 - 07/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Prêmio Justiça para todos e todas" - 13/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/08/2025 - R\$ 1.710,00 - 2025NE03099 - 175930066 - 08036157000189-1-000221/2025 - 08036157000189-2-000448/2025.
124. Laureci Elias Dias - 990038-171/2025 - 2025/0023841 - 07/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Prêmio Justiça para todos e todas" - 13/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/08/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE03101 - 175930066 - 08036157000189-1-000222/2025 - 08036157000189-2-000449/2025.
125. Rosana de Sant Ana Pierucetti - 990038-172/2025 - 2025/0023857 - 07/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Prêmio Justiça para todos e todas" - 13/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/08/2025 - R\$ 1.170,00 - 2025NE03097 - 175930066 - 08036157000189-1-000223/2025 - 08036157000189-2-000450/2025.
126. Tamires Almeida Cruz de Paula - 990038-173/2025 - 2025/0024062 - 10/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Prêmio Justiça para todos e todas" - 13/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/08/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE03093 - 175930066 - 08036157000189-1-000225/2025 - 08036157000189-2-000451/2025.
127. Sílvia Virginia Silva de Souza - 990038-174/2025 - 2025/0023864 - 07/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Prêmio Justiça para todos e todas" - 14/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 18/08/2025 - R\$ 1.710,00 - 2025NE03103 - 175930066 - 08036157000189-1-000226/2025 - 08036157000189-2-000452/2025.
128. Lilian Liang - 9900175-33/2025 - 2025/0024612 - 14/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Live Conexão RH: Programa Sênior 360 - um olhar para o futuro" - 21/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 25/08/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03282 - 175930066 - 08036157000189-1-000249/2025 - 08036157000189-2-000656/2025.
129. Monica Maria Ribeiro Mumme - 9900178-33/2025 - 2025/0025046 - 19/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Aprimoramento em Gestão para o Desenvolvimento Humano" - 27/08/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 27/08/2025 - R\$ 19.440,00 - 2025NE03331 - 175930066 - 08036157000189-1-000250/2025 - 08036157000189-2-000657/2025.
130. Antonio Euzébio Filho - 9900179-33/2025 - 2025/0024908 - 18/08/2025 - Contratação de palestrantes para o evento "Seminário: dia do Psicólogo" - 27/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/09/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE03379 - 175930066 - 08036157000189-1-000251/2025 - 08036157000189-2-000658/2025.
131. Renata Ghisleni de Oliveira - 9900180-33/2025 - 2025/0025036 - 18/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário: dia do Psicólogo" - 27/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/09/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE03383 - 175930066 - 08036157000189-1-000252/2025 - 08036157000189-2-000659/2025.
132. Eduardo Ponte Brandão - 9900181-33/2025 - 2025/0024951 - 18/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Seminário: dia do Psicólogo" - 27/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/09/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE03381 - 175930066 - 08036157000189-1-000253/2025 - 08036157000189-2-000660/2025.
133. Flávia Braga Vieira - 9900182-33/2025 - 2025/0025886 - 26/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "EDUCAÇÃO POPULAR EM DIREITOS DA POPULAÇÃO ATINGIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO" - 01/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 03/09/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE03470 - 175930066 - 08036157000189-1-000254/2025 - 08036157000189-2-000661/2025.
134. Tamires Almeida Cruz de Paula - 9900183-33/2025 - 2025/0025923 - 26/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "EDUCAÇÃO POPULAR EM DIREITOS DA POPULAÇÃO ATINGIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO" - 28/08/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/09/2025 - R\$ 1.200,00 - 2025NE03387 - 175930066 - 08036157000189-1-000255/2025 - 08036157000189-2-000662/2025.
135. Kwame Yonathan Poli dos Santos - 9900184-33/2025 - 2025/0026038 - 27/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Atendimento a Vítimas da Violência do Estado" - 01/09/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 03/09/2025 - R\$ 2.880,00 - 2025NE03472 - 175930066 - 08036157000189-1-000256/2025 - 08036157000189-2-000663/2025.
136. Mario Sergio Soares - 9900185-33/2025 - 2025/0024333 - 12/08/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Bullying, racismo e medidas socioeducativas" - 02/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 04/09/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE03476 - 175930066 - 08036157000189-1-000257/2025 - 08036157000189-2-000664/2025.

137. Ana Gabriela Mendes Braga - 9900187-33/2025 - 2025/0027050 - 03/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Reunião CONDEGE e V Encontro Nacional de Defensores/as Públicos/as de Execução Penal" - 08/09/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 10/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03556 - 175930066 - 08036157000189-1-000259/2025 - 08036157000189-2-000666/2025.
138. Eneida do Amparo Alves - 9900186-33/2025 - 2025/0027114 - 03/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Reunião CONDEGE e V Encontro Nacional de Defensores/as Públicos/as de Execução Penal" - 15/09/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 15/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03690 - 175930066 - 08036157000189-1-000258/2025 - 08036157000189-2-000665/2025.
139. Maria Railda Silva - 9900188-33/2025 - 2025/0027297 - 04/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Reunião CONDEGE e V Encontro Nacional de Defensores/as Públicos/as de Execução Penal" - 15/09/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 15/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03692 - 175930066 - 08036157000189-1-000260/2025 - 08036157000189-2-000667/2025.
140. Maira Rocha Machado - 9900189-33/2025 - 2025/0027306 - 04/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Reunião CONDEGE e V Encontro Nacional de Defensores/as Públicos/as de Execução Penal" - 15/09/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 15/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03688 - 175930066 - 08036157000189-1-000261/2025 - 08036157000189-2-000668/2025.
141. Theuan Carvalho Gomes da Silva - 9900190-33/2025 - 2025/0028026 - 10/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso de Capacitação presencial de estagiários/ Ribeirão Preto" - 18/09/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 22/09/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE03742 - 175930066 - 08036157000189-1-000262/2025 - 08036157000189-2-000669/2025.
142. Andrea Aparecida da Luz - 9900191-33/2025 - 2025/0028217 - 11/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Live Conexão DRH - Setembro Amarelo: Cuidado para Prevenção" - 18/09/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 22/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03744 - 175930066 - 08036157000189-1-000263/2025 - 08036157000189-2-000670/2025.
143. Maria Eduarda Silva Garcia Soares - 9900192-33/2025 - 2025/0029054 - 17/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Cine Debate Existir é Resistir" - 22/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 24/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03819 - 175930066 - 08036157000189-1-000264/2025 - 08036157000189-2-000671/2025.
144. Elisabete Marin Ribas - 9900193-33/2025 - 2025/0029491 - 21/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Território - Memória Carandiru: Construindo Alianças para Reparação Histórica" - 30/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03929 - 175930066 - 08036157000189-1-000267/2025 - 08036157000189-2-000673/2025.
145. Maria Cecília de Araújo Asperti - 9900194-33/2025 - 2025/0029494 - 21/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Território - Memória Carandiru: Construindo Alianças para Reparação Histórica" - 29/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 29/09/2025 - R\$ 180,00 - 2025NE03881 - 175930066 - 08036157000189-1-000268/2025 - 08036157000189-2-000674/2025.
146. Máira Rocha Machado - 9900195-33/2025 - 2025/0029497 - 21/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Território - Memória Carandiru: Construindo Alianças para Reparação Histórica" - 29/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 29/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03883 - 175930066 - 08036157000189-1-000269/2025 - 08036157000189-2-000675/2025.
147. Marcelo Marcos Gonçalves - 9900196-33/2025 - 2025/0029500 - 22/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Território - Memória Carandiru: Construindo Alianças para Reparação Histórica" - 29/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 29/09/2025 - R\$ 180,00 - 2025NE03885 - 175930066 - 08036157000189-1-000270/2025 - 08036157000189-2-000676/2025.
148. Maurício Monteiro - 9900197-33/2025 - 2025/0029507 - 22/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Território - Memória Carandiru: Construindo Alianças para Reparação Histórica" - 29/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 29/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03888 - 175930066 - 08036157000189-1-000271/2025 - 08036157000189-2-000677/2025.
149. Maria Railda Silva - 9900198-33/2025 - 2025/0029509 - 22/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Território - Memória Carandiru: Construindo Alianças para Reparação Histórica" - 29/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 29/09/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03890 - 175930066 - 08036157000189-1-000272/2025 - 08036157000189-2-000678/2025.
150. Bruna Castorino Alves Vieira - 9900199-33/2025 - 2025/0029509 - 22/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Território - Memória Carandiru: Construindo Alianças para Reparação Histórica" - 30/09/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 01/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE03931 - 175930066 - 08036157000189-1-000273/2025 - 08036157000189-2-000678/2025.
151. Rafaela Eduarda Miranda Santos - 9900200-33/2025 - 2025/0029986 - 24/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Oficina de Incidência Internacional para Povos e Comunidades Tradicionais: Criminalização Ambiental de Práticas Tradicionais" - 02/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/10/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE04022 - 175930066 - 08036157000189-1-000274/2025 - 08036157000189-2-000679/2025.
152. Pedro Araujo Ansel - 9900201-33/2025 - 2025/0030389 - 28/09/2025 - Contratação de palestrantes para o evento "Inteligência Artificial e Sistema de Justiça na América Latina: Aprendizados e Caminhos para a Garantia de Direitos" - 06/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/10/2025 - R\$ 660,00 - 2025NE04024 - 175930066 - 08036157000189-1-000275/2025 - 08036157000189-2-000785/2025.
153. Jorge Antônio Cardoso - 9900203-33/2025 - 2025/0030345 - 26/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Oficina de Incidência Internacional para Povos e Comunidades Tradicionais: Criminalização Ambiental de Práticas Tradicionais" - 07/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 07/10/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE04031 - 175930066 - 08036157000189-1-000276/2025 - 08036157000189-2-000786/2025.
154. Thais Felipe Silva dos Santos - 9900204-33/2025 - 2025/0030678 - 30/09/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curatela e tomada de decisões apoiada em questão: políticas públicas e cuidados em família" - 07/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 08/10/2025 - R\$ 1.320,00 - 2025NE04061 - 175930066 - 08036157000189-1-000278/2025 - 08036157000189-2-000787/2025.
155. Luciana Gross Siqueira Cunha - 9900205-33/2025 - 2025/0031134 - 02/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso Atendendo Vulnerabilidades" - 09/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 09/10/2025 - R\$ 1.260,00 - 2025NE04140 - 175930066 - 08036157000189-1-000279/2025 - 08036157000189-2-000788/2025.
156. Diego Nunes - 9900206-33/2025 - 2025/0031408 - 05/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada Educação em Direitos Humanos" - 13/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04203 - 175930066 - 08036157000189-1-000280/2025 - 08036157000189-2-000789/2025.
157. Ana Lia de Almeida - 9900207-33/2025 - 2025/0031410 - 05/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada Educação em Direitos Humanos" - 13/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04205 - 175930066 - 08036157000189-1-000281/2025 - 08036157000189-2-000790/2025.
158. Maria Tereza Aina Sadek - 9900208-33/2025 - 2025/0031411 - 05/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada Educação em Direitos Humanos" - 14/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 14/10/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE04275 - 175930066 - 08036157000189-1-000282/2025 - 08036157000189-2-000791/2025.
159. Viviane Aparecida da Rocha - 9900209-33/2025 - 2025/0031666 - 07/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada Educação em Direitos Humanos" - 13/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/10/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04197 - 175930066 - 08036157000189-1-000283/2025 - 08036157000189-2-000792/2025.
160. Ana Carolina Filippini Alberti - 9900210-33/2025 - 2025/0031421 - 06/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Jornada Educação em Direitos Humanos" - 13/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/10/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04201 - 175930066 - 08036157000189-1-000284/2025 - 08036157000189-2-000793/2025.
161. Maria Cristina Pache Pachetoll - 9900211-33/2025 - 2025/0031632 - 06/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA" - 13/10/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 14/10/2025 - R\$ 1.260,00 - 2025NE04266 - 175930066 - 08036157000189-1-000285/2025 - 08036157000189-2-000794/2025.
162. Gerson de Souza Oliveira - 9900212-33/2025 - 2025/0031810 - 07/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Direito à Terra e Justiça Socioambiental" - 13/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 14/10/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE04271 - 175930066 - 08036157000189-1-000286/2025 - 08036157000189-2-000795/2025.
163. Inara Flora Cipriano Firmino - 9900213-33/2025 - 2025/0032083 - 09/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso Atendendo Vulnerabilidades" - 18/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 20/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04382 - 175930066 - 08036157000189-1-000287/2025 - 08036157000189-2-000796/2025.
164. Elisabete Aparecida Pinto - 9900214-33/2025 - 2025/0032286 - 10/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Quilombos: Luta e Resistências das Comunidades Tradicionais" - 18/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 20/10/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04384 - 175930066 - 08036157000189-1-000288/2025 - 08036157000189-2-000797/2025.
165. Grazielle Feitosa de Lioila - 9900215-33/2025 - 2025/0032302 - 10/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "O Direito a convivência familiar: debatendo gestação, maternidade e proteção social" - 18/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 20/10/2025 - R\$ 1.170,00 - 2025NE04386 - 175930066 - 08036157000189-1-000289/2025 - 08036157000189-2-000798/2025.
166. Isadora Simões de Souza - 9900216-33/2025 - 2025/0032356 - 13/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "O Direito a convivência familiar: debatendo gestação, maternidade e proteção social" - 18/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 20/10/2025 - R\$ 1.170,00 - 2025NE04388 - 175930066 - 08036157000189-1-000292/2025 - 08036157000189-2-000799/2025.
167. Denize Souza Leite - 9900217-33/2025 - 2025/0033010 - 16/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Debate sobre o livro Assombros da Casa Grande" - 28/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 30/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04450 - 175930066 - 08036157000189-1-000293/2025 - 08036157000189-2-000800/2025.
168. Marcos Vinicius Lustosa Queiroz - 9900218-33/2025 - 2025/0033018 - 16/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Debate sobre o livro Assombros da Casa Grande" - 28/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 30/10/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04452 - 175930066 - 08036157000189-1-000298/2025 - 08036157000189-2-000801/2025.
169. Fabiana Cristina Severi - 9900219-33/2025 - 2025/0033508 - 21/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso Atendendo Vulnerabilidades" - 28/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 30/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04458 - 175930066 - 08036157000189-1-000299/2025 - 08036157000189-2-000802/2025.
170. Rosana de Sant Ana Pierucetti - 9900220-33/2025 - 2025/0033551 - 22/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso Atendendo Vulnerabilidades" - 28/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 30/10/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04456 - 175930066 - 08036157000189-1-000300/2025 - 08036157000189-2-000811/2025.
171. Marcia Campos Eurico - 9900221-33/2025 - 2025/0033679 - 22/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Formação sobre o Quesito Raça/Cor: A importância da coleta de dados étnicos-raciais para o atendimento da Defensoria Pública" - 28/10/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 30/10/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04460 - 175930066 - 08036157000189-1-000301/2025 - 08036157000189-2-000803/2025.
172. Telma Pileggi Vinha - 9900222-33/2025 - 2025/0034452 - 30/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Justiça Restaurativa, Promoção da Responsabilização e Esperança" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE04802 - 175930066 - 08036157000189-1-000302/2025 - 08036157000189-2-000804/2025.
173. Daniele Sampaio Santana de Moura - 9900223-33/2025 - 2025/0034530 - 30/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Escutar para Cuidar: Enfrentando o Racismo Obstétrico" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE04204 - 175930066 - 08036157000189-1-000303/2025 - 08036157000189-2-000805/2025.
174. Milena Novais Oliveira Silva - 9900224-33/2025 - 2025/0034546 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Escutar para Cuidar: Enfrentando o Racismo Obstétrico" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE04822 - 175930066 - 08036157000189-1-000304/2025 - 08036157000189-2-000806/2025.
175. Patricia Maria da Silva - 9900225-33/2025 - 2025/0034532 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Escutar para Cuidar: Enfrentando o Racismo Obstétrico" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE04806 - 175930066 - 08036157000189-1-000305/2025 - 08036157000189-2-000807/2025.
176. Rafaella Pires Vieira - 9900226-33/2025 - 2025/0034548 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Escutar para Cuidar: Enfrentando o Racismo Obstétrico" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 900,00 - 2025NE04808 - 175930066 - 08036157000189-1-000306/2025 - 08036157000189-2-000808/2025.
177. Bruna Soares dos Santos - 9900227-33/2025 - 2025/0034571 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "1º Encontro Regional p/ o fortalecimento do atendimento em Saude de Pessoas Trans" - 07/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04816 - 175930066 - 08036157000189-1-000307/2025 - 08036157000189-2-000809/2025.
178. Brun Ursulino de Oliveira - 9900228-33/2025 - 2025/0034617 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "1º Encontro Regional p/ o fortalecimento do atendimento em Saude de Pessoas Trans" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04810 - 175930066 - 08036157000189-1-000308/2025 - 08036157000189-2-000810/2025.
179. Felipe Behrends Rodrigues - 9900229-33/2025 - 2025/0034715 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "1º Encontro Regional p/ o fortalecimento do atendimento em Saude de Pessoas Trans" - 07/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04818 - 175930066 - 08036157000189-1-000310/2025 - 08036157000189-2-000812/2025.
180. Maiky Carneiro da Silva Prata - 9900230-33/2025 - 2025/0034683 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "1º Encontro Regional p/ o fortalecimento do atendimento em Saude de Pessoas Trans" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04812 - 175930066 - 08036157000189-1-000311/2025 - 08036157000189-2-000813/2025.
181. Mariana de Mattos Baratojo - 9900231-33/2025 - 2025/0034739 - 31/10/2025 - Contratação de palestrante para o evento "1º Encontro Regional p/ o fortalecimento do atendimento em Saude de Pessoas Trans" - 06/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04814 - 175930066 - 08036157000189-1-000312/2025 - 08036157000189-2-000814/2025.
182. Larissa Alves de Camargo Albino - 9900232-33/2025 - 2025/0034995 - 03/11/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Letramento Racial para Atuação Antirracista" - 10/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 360,00 - 2025NE04843 - 175930066 - 08036157000189-1-000314/2025 - 08036157000189-2-000815/2025.
183. Ricardo Vieira Oliveira Santos - 9900233-33/2025 - 2025/0035188 - 04/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "A produção Técnica antirracista no sociojurídico" - 07/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE04837 - 175930066 - 08036157000189-1-000315/2025 - 08036157000189-2-000816/2025.
184. Luciene Regina Paulino Tognetta - 9900234-33/2025 - 2025/0035285 - 04/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "ETIQUETAMENTO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA ADOLESCENTES QUE CUMPREM OU CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA" - 10/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04841 - 175930066 - 08036157000189-1-000316/2025 - 08036157000189-2-000817/2025.
185. Camila de Lima Albuquerque Maranhão - 9900235-33/2025 - 2025/0035288 - 04/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "ETIQUETAMENTO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA ADOLESCENTES QUE CUMPREM OU CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA" - 12/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 480,00 - 2025NE04845 - 175930066 - 08036157000189-1-000317/2025 - 08036157000189-2-000818/2025.
186. Victor Siqueira Serra - 9900236-33/2025 - 2025/0035291 - 04/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "ETIQUETAMENTO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA ADOLESCENTES QUE CUMPREM OU CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA" - 12/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 480,00 - 2025NE04847 - 175930066 - 08036157000189-1-000319/2025 - 08036157000189-2-000819/2025.
187. Bryan Luiz Macedo Bruzoni - 9900237-33/2025 - 2025/0035293 - 04/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "ETIQUETAMENTO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA ADOLESCENTES QUE CUMPREM OU CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA" - 12/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº

- 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 480,00 - 2025NE04851 - 175930066 - 08036157000189-1-000320/2025 - 08036157000189-2-000820/2025.
188. Karollyne Nascimento - 9900238-33/2025 - 2025/0035441 - 05/11/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso Atendendo Vulnerabilidades" - 13/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE05044 - 175930066 - 08036157000189-1-000321/2025 - 08036157000189-2-000821/2025.
189. Laureci Elias Dias - 9900239-33/2025 - 2025/0035510 - 06/11/2025 - Contratação de palestrante para o evento "Curso Atendendo Vulnerabilidades" - 13/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 17/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE05042 - 175930066 - 08036157000189-1-000322/2025 - 08036157000189-2-000822/2025.
190. Andressa Camile Pellandra - 9900240-33/2025 - 2025/0035714 - 07/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 17/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE05492 - 175930066 - 08036157000189-1-000323/2025 - 08036157000189-2-000823/2025.
191. Eniceia Gonçalves Mendes - 9900241-33/2025 - 2025/0035978 - 10/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 11/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04697 - 175930066 - 08036157000189-1-000324/2025 - 08036157000189-2-000824/2025.
192. Marcelo Semmer - 9900242-33/2025 - 2025/0036134 - 10/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04827 - 175930066 - 08036157000189-1-000325/2025 - 08036157000189-2-000825/2025.
193. Flavia Alessandra Naves da Silva - 9900243-33/2025 - 2025/0036314 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE04855 - 175930066 - 08036157000189-1-000327/2025 - 08036157000189-2-000826/2025.
194. Ingo Wolfgang Sarlet - 9900262-33/2025 - 2025/0036334 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE04859 - 175930066 - 08036157000189-1-000328/2025 - 08036157000189-2-000827/2025.
195. Juliano Souza de Albuquerque Maranhão - 9900244-33/2025 - 2025/0036214 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE04853 - 175930066 - 08036157000189-1-000328/2025 - 08036157000189-2-000828/2025.
196. Luiza Fernandes Castelo Maciel - 9900245-33/2025 - 2025/0036050 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04839 - 175930066 - 08036157000189-1-000329/2025 - 08036157000189-2-000829/2025.
197. Mariana Moraes Lopes - 9900246-33/2025 - 2025/0036183 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04863 - 175930066 - 08036157000189-1-000330/2025 - 08036157000189-2-000830/2025.
198. Paulo Rena da Silva Santarem - 9900247-33/2025 - 2025/0036186 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04865 - 175930066 - 08036157000189-1-000331/2025 - 08036157000189-2-000832/2025.
199. Pedro Araujo Ansel - 9900248-33/2025 - 2025/0036191 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04488 - 175930066 - 08036157000189-1-000332/2025 - 08036157000189-2-000833/2025.
200. Rodrigo da Cunha Pereira - 9900249-33/2025 - 2025/0036295 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 14/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE04857 - 175930066 - 08036157000189-1-000333/2025 - 08036157000189-2-000834/2025.
201. Luigi Giuseppe Barbieri Ferrarini - 9900250-33/2025 - 2025/0036198 - 11/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 13/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04861 - 175930066 - 08036157000189-1-000334/2025 - 08036157000189-2-000835/2025.
202. Inara Flora Cipriano - 9900251-33/2025 - 2025/0036151 - 10/11/2025 - Contratação de palestrantes para o "Congresso Defensores" - 12/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 12/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE04833 - 175930066 - 08036157000189-1-000335/2025 - 08036157000189-2-000835/2025.
203. Maria Cristina Quirino Portugal - 9900252-33/2025 - 2025/0036503 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "O Massacre no Baile da Dz7, Paraisópolis. Relatório 2: Baile Funk, Operações policiais e a segregação militarizada" - 13/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE05031 - 175930066 - 08036157000189-1-000336/2025 - 08036157000189-2-000836/2025.
204. Fernanda dos Santos Garcia - 9900253-33/2025 - 2025/0036495 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "O Massacre no Baile da Dz7, Paraisópolis. Relatório 2: Baile Funk, Operações policiais e a segregação militarizada" - 13/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE05028 - 175930066 - 08036157000189-1-000337/2025 - 08036157000189-2-000837/2025.
205. Desiree de Lemos Azevedo - 9900254-33/2025 - 2025/0036479 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "O Massacre no Baile da Dz7, Paraisópolis. Relatório 2: Baile Funk, Operações policiais e a segregação militarizada" - 13/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE05021 - 175930066 - 08036157000189-1-000338/2025 - 08036157000189-2-000838/2025.
206. Danylo Amilcar Quirino Salvador - 9900255-33/2025 - 2025/0036415 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o

- evento "O Massacre no Baile da Dz7, Paraisópolis. Relatório 2: Baile Funk, Operações policiais e a segregação militarizada" - 13/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.080,00 - 2025NE05016 - 175930066 - 08036157000189-1-000339/2025 - 08036157000189-2-000839/2025.
207. Jessica Mendes de Figueiredo - 9900256-33/2025 - 2025/0036731 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CAPACIDADE JURÍDICA E O PROJETO DE NOVO CÓDIGO CIVIL" - 17/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 17/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE05164 - 175930066 - 08036157000189-1-000340/2025 - 08036157000189-2-000840/2025.
208. Joyceanne Bezerra - 9900257-33/2025 - 2025/0036679 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CAPACIDADE JURÍDICA E O PROJETO DE NOVO CÓDIGO CIVIL" - 17/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 17/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE05333 - 175930066 - 08036157000189-1-000341/2025 - 08036157000189-2-000841/2025.
209. Ana Cláudia Figueiredo - 9900258-33/2025 - 2025/0036685 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CAPACIDADE JURÍDICA E O PROJETO DE NOVO CÓDIGO CIVIL" - 14/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 14/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE05048 - 175930066 - 08036157000189-1-000342/2025 - 08036157000189-2-000842/2025.
210. Vitor de Azevedo Almeida Junior - 9900259-33/2025 - 2025/0036690 - 13/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CAPACIDADE JURÍDICA E O PROJETO DE NOVO CÓDIGO CIVIL" - 17/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 17/11/2025 - R\$ 720,00 - 2025NE05158 - 175930066 - 08036157000189-1-000343/2025 - 08036157000189-2-000843/2025.
211. Pablo de Moura Nunes de Oliveira - 9900260-33/2025 - 2025/0036605 - 12/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "Reconhecimento Facial e Impacto nos Territórios" - 13/11/2025 - Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - 13/11/2025 - R\$ 1.440,00 - 2025NE05033 - 175930066 - 08036157000189-1-000344/2025 - 08036157000189-2-000844/2025.
212. João Carlos Santos Oliveira - 9900261-33/2025 - 2025/0036760 - 13/11/2025 - Contratação de Palestrante para o evento "Conexão DRH: Diálogos que Transformam - O que o racismo estrutural não deixa ver: dignidade no ambiente de trabalho" - 17/11/2025 - Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 - 17/11/2025 - R\$ 540,00 - 2025NE05051 - 175930066 - 08036157000189-1-000345/2025 - 08036157000189-2-000845/2025.

Anexo(s):

[MODELO - Licitações Realizadas EDEPE - Palestrantes \(1\).pdf](#)

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Abre inscrições para atuação de Oficiais de Defensoria classificados em cargos lotados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciários, aos finais de semana e feriados, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, incluindo o recesso judiciário.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111 de 09 de janeiro de 2009, que estabelece as atividades dos Oficiais de Defensoria;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa das modalidades e procedimentos de plantão e dos novos fluxos estabelecidos a partir da consolidação do apoio administrativo durante os horários de plantão;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto e de função essencial à justiça das atividades da Defensoria Pública e a necessidade de otimizar os recursos humanos existentes na Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a busca por aprimoramento da forma de designação, garantindo-se a impessoalidade e o tratamento equânime entre servidores da Defensoria Pública;

A Central de Designações, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para os Oficiais de Defensoria classificados em cargos na Capital para preenchimento de, no mínimo, 30 (trinta) vagas para atuação nos plantões judiciários que ocorrem no Foro Central Criminal – “Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães” –, no Tribunal de Justiça de São Paulo e na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, que abarcará os plantões criminal, cível, infância e juventude e de segundo grau, na forma remota e/ou presencial, de acordo com os endereços indicados:

I – as atividades do servidor no plantão criminal serão realizadas presencialmente no Fórum Criminal, localizado na Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, e/ou na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, estabelecida na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra, das 9 horas às 13 horas;

II – as atividades dos servidores no plantão da infância e juventude serão realizadas, quando presenciais, na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, estabelecida na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra, das 9 horas às 13 horas;

III – as atividades dos servidores no plantão cível, quando presenciais, ocorrerão na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra, das 9 horas às 13 horas;

IV – as atividades dos servidores junto ao plantão de segundo grau ocorrerão de maneira exclusivamente remota, em dois períodos, das 9 horas às 13 horas e das 12 horas às 16 horas;

V – as atividades do servidor organizador serão realizadas na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, estabelecida na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra, das 9 horas às 13 horas.

Parágrafo único. Se, ao término do horário do plantão fixado nos incisos I a V, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas,

os Oficiais de Defensoria deverão permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 2º Serão convocados para a realização de cada plantão judiciário de final de semana e feriados:

I – quatro servidores para o atendimento de demandas da área criminal;

II – dois servidores para o atendimento de demandas da área da infância e juventude;

III – três servidores para o atendimento de demandas da área cível;

IV – dois servidores para o atendimento de demandas de segundo grau de jurisdição, sendo que um dos servidores realizará a atividade no horário das 9 horas às 13 horas e o segundo no horário das 12 horas às 16 horas; e

V – um servidor organizador.

Art. 3º Os plantões judiciários criminais ocorrerão de forma presencial e os plantões cíveis, da infância e juventude e de segunda instância ocorrerão de forma remota e/ou presencial, de acordo com a escala publicada.

§1º Os atendimentos ao público ocorrerão na forma presencial e remota, sendo que os atendimentos da forma presencial se darão na Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital situada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), a partir das 9 horas.

§2º Para os plantões presenciais, somente não serão escalados servidores que se enquadrem no artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, assim como servidoras contempladas pelo artigo 5º da Deliberação CSDP nº 424/2024.

Art. 4º A Central de Designações poderá rever, a qualquer momento, o número de servidores por plantão judiciário, bem como o período de permanência e local de atuação, independentemente da abertura de novo Ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Parágrafo único. Caso sobrevenha qualquer alteração por parte do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Central de Designações poderá promover as adequações necessárias, independentemente da abertura de novo Ato.

Art. 5º As atividades dos Oficiais de Defensoria no plantão judiciário deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, bem como os fluxos administrativos e as orientações divulgadas pela Central de Designações na *intranet* do site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (<https://www.defensoria.sp.def.br/pt/group/guest/material-de-apoio/central-de-designacoes>).

§1º É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online – DOL, registrando-se todas as demandas, audiências e atendimentos realizados nos plantões, bem como a anotação de todos os contatos, como telefone e e-mail, que forem informados pelo preso e/ou seus familiares durante o período do plantão judiciário.

§2º Os pedidos de Habeas Corpus encaminhados após o término do horário das audiências somente poderão ser enviados mediante justificativa.

§3º Os contatos entre os Oficiais de Defensoria e os Defensores Públicos serão realizados preferencialmente pelo aplicativo *Microsoft Teams* e por mensagem oficial, nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral da Defensoria Pública nº 32 e nº 33.

§4º Os Oficiais de Defensoria deverão, obrigatoriamente, responder aos chamados realizados por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, para fins de verificação de presença durante o plantão.

Art. 6º Os servidores que integrarem a lista de designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de um dia não útil trabalhado por dois dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Art. 7º Visando aprimorar a comunicação e as tratativas entre os Defensores Públicos e os servidores no desenvolvimento das atividades dos plantões judiciários, o servidor organizador escalado para cada plantão ficará responsável pela criação de grupo de trabalho na plataforma *Microsoft Teams* e, no caso do plantão criminal, pela divisão de Defensores Públicos por juiz e sala, na véspera do plantão.

§1º O servidor organizador, ao término do plantão judiciário, deverá confirmar a presença de todos os servidores presentes ao plantão por meio do preenchimento de formulário, conforme *link* a ser oportunamente divulgado, e encaminhar mensagem no *Microsoft Teams* ao Defensor Público de Apoio da Capital confirmando que os espaços e objetos utilizados no plantão no Fórum e na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital foram devolvidos como encontrados, visando assegurar a continuidade do plantão ou das atividades da Unidade no dia seguinte.

§2º O servidor organizador será o apoio de todos os Oficiais de Defensoria para dúvidas e orientações e o responsável por relatar ocorrências e tomar as medidas necessárias para que sejam contornadas, em relação aos Oficiais de Defensoria escalados no dia do plantão, sempre sob a supervisão do Defensor Público organizador respectivo.

§3º O Oficial de Defensoria organizador permanecerá de plantão na forma presencial na Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, visando dar apoio integral aos Oficiais de Defensoria e Defensores Públicos plantonistas, em atividade presencial ou remota, até se encerrarem todas as atividades.

§4º Havendo doação de plantão à Central de Designações na véspera do plantão após o fim do expediente, o Oficial de Defensoria organizador, ao iniciar o plantão, deverá confirmar no grupo o nome do Defensor Público designado como suplente.

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 23 de janeiro de 2026, mediante preenchimento de formulário no *link* <https://forms.office.com/r/r9ynML18MP>.

§1º O requerimento deverá conter as seguintes informações:

I – nome completo do Oficial de Defensoria;

II – Regional e Unidade ou Órgão em que está classificado;

III – número de telefone celular e autorização da divulgação do seu contato para o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e aos demais plantonistas; e

IV – declaração de interesse em compor a lista de organizadores e a lista de suplentes.

§2º Para recebimento do comprovante de inscrição com as informações preenchidas, o interessado deverá selecionar a opção

"Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º No caso de o número de inscrições ser insuficiente, haverá necessidade de designação de Oficiais de Defensoria por meio de sorteio, a ser realizado em 26 de janeiro de 2026, às 14 horas, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013.

§4º Na hipótese do §3º, participarão do sorteio os Oficiais de Defensoria que não foram designados no Ato da Central de Designações nº 17, de 29 de julho de 2025, e, após, se necessário, completar-se-á o número de designados com os demais servidores até o preenchimento de todas as vagas.

§5º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br.

§6º Serão admitidas inscrições extemporâneas, independente da abertura de novo Ato, para que sejam integradas nas consultas de suplência e nas próximas escalas:

I - nos casos de remoção, licenças maternidade, amamentação, paternidade, adoção e para tratamento de saúde, desde que requeridas à Central de Designações, pelo e-mail centraldesignacao@defensoria.sp.def.br, em até 10 (dez) dias após a publicação da nova classificação ou cessação da licença;

II - no caso de ingresso de novos Oficiais de Defensoria, desde que requeridas à Central de Designações, pelo e-mail centraldesignacao@defensoria.sp.def.br, devendo o interessado informar o nome completo, endereço de e-mail, telefone celular com código DDD, área de atuação e Regional e Unidade de lotação ou Órgão de atuação.

§7º Os interessados referidos no §6º ocuparão posição no fim da lista de suplência e serão organizados por ordem alfabética.

§8º Somente poderá se inscrever para o plantão na modalidade remota o servidor que também realizar inscrição para plantão presencial, salvo nas hipóteses excepcionais previstas no §2º do Art. 3º deste Ato.

Art. 9º A Central de Designações será responsável pela elaboração da escala bimestral dos servidores designados para atendimento nos plantões da Capital.

§1º A convocação do servidor seguirá critério objetivo, em ordem alfabética, partindo-se das escalas do mês de janeiro de 2025, não havendo possibilidade de escolha do local, do horário e da data da realização do plantão.

§2º Nos termos do §1º, a convocação levará em conta eventuais doações diretas recebidas durante a vigência do Ato da Central de Designações nº 17, de 29 de julho de 2025, para fins do §§ 8º e 9º do artigo 10.

§3º A escala será elaborada de forma equitativa, mantendo-se, tanto quanto possível, o mesmo número de plantões por servidor.

§4º A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará o local e o horário em que o servidor deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§5º É de responsabilidade do Oficial de Defensoria comunicar diretamente à Central de Designações sobre períodos de férias, licenças e outros afastamentos superiores a cinco dias, com antecedência mínima de um mês, a fim de que eventual designação coincidente com o período de afastamento comunicado seja postergada quando do retorno às atividades.

§6º Caso o servidor não comunique a Central de Designações, nos termos do §5º, a partir do momento em que constatado o afastamento, a Central de Designações realizará a convocação do próximo Oficial de Defensoria da lista, conforme última escala divulgada.

Art. 10 São permitidas trocas dos plantões entre os servidores designados, dentro da escala bimestral, devendo a troca ser comunicada à Central de Designações.

§1º Eventual publicação de escalas de mais de um bimestre não altera o disposto no *caput*, ficando mantida a regra de autorização de trocas exclusivamente dentro do bimestre respectivo.

§2º Cada servidor poderá doar ou receber, no máximo, três doações diretas por bimestre, mediante prévia comunicação à Central de Designações e inclusão, pelos envolvidos, na planilha respectiva, sendo vedado o recebimento de mais de uma doação, por bimestre, entre os mesmos servidores.

§3º Não havendo troca, em caso de impossibilidade de realizar o plantão judiciário, o designado deverá informar a Central de Designações solicitando a busca de interessados, desde que com o mínimo de dois dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§4º Na hipótese do § 3º, os suplentes deverão ser consultados acerca do interesse em participar do plantão cujo Oficial de Defensoria inicialmente convocado não puder comparecer e, havendo mais de um interessado, proceder-se-á à convocação em ordem alfabética, considerando a letra em que pararam as convocações do Ato da Central de Designações nº 17, de 29 de julho de 2025.

§5º A convocação do suplente ocorrerá dentro do horário do expediente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, aguardando-se a resposta do convocado por 30 (trinta) minutos.

§6º Em casos emergenciais, assim entendidas as convocações realizadas na véspera dos plantões, a convocação poderá ser realizada por meio de ligação telefônica realizada por servidor da Central de Designações para confirmar a disponibilidade do Oficial de Defensoria inscrito.

§7º A Central de Designações poderá, por decisão fundamentada, alterar o modo e a frequência de distribuição das consultas de interesse nos plantões doados à Central de Designações nos moldes dos parágrafos anteriores.

§8º Não sendo observados os prazos previstos nos §§2º e/ou 3º, ou não havendo interessados após a realização da consulta prevista no §4º, o plantão manter-se-á sob responsabilidade do Oficial de Defensoria inicialmente convocado.

§9º Excepcionalmente, havendo emergência que impeça a participação no plantão judiciário ou ocorrida a troca de plantão sem que se tenha procedido ao aviso previsto neste artigo, a ausência deverá ser comunicada à Central de Designações, devendo o convocado informar qual dos inscritos realizou a atividade em seu lugar, hipótese em que o servidor que realizou o plantão será desconsiderado na escala em sua próxima convocação.

§10 Em todos os casos de doação direta, inclusive no caso de doação emergencial, esta entendida como a doação que ocorre no dia do

plantão, o Oficial de Defensoria que recebeu a doação será desconsiderado na escala em sua próxima convocação.

Art. 11 A certificação da atividade será realizada na janela de certificação mensal de acordo com as informações recebidas pelas confirmações dos plantões, encaminhadas pelo Oficial de Defensoria organizador.

Art. 12 Os servidores designados a partir deste Ato atuarão nos plantões judiciários realizados no período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro 2027, incluído o recesso judiciário.

Parágrafo único. No período de recesso judiciário, compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, a Central de Designações editará portaria com regulamentações específicas sobre trocas e doações de plantões.

Art. 13 Os Oficiais de Defensoria designados para a atividade poderão ser convocados pela Central de Designações para reunião de trabalho e treinamento voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Art. 14 O servidor designado não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se autorizado pela Central de Designações.

§1º Se, durante o período de designação, sobrevier afastamento superveniente que ultrapasse o período de 15 (quinze) dias ininterruptos, a Central de Designações deverá ser comunicada para análise.

§2º Os afastamentos voluntários, como férias, abono e compensações, deferidos após o fim das inscrições, não ensejarão exclusão das atividades.

§3º Caso o Oficial de Defensoria seja exonerado, inclusive a pedido, ou removido para Unidades da Região Metropolitana, Interior ou Litoral, deverá encaminhar e-mail a Central de Designações (centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br) para solicitar a cessação da designação e eventual redistribuição das convocações para outro inscrito.

Art. 15 A Central de Designações poderá, a qualquer momento e por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas, os locais de atuação dos servidores plantonistas e os dias de atendimentos para atuação nos plantões e, ainda, cessar a atuação, se o caso.

Art. 16 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI Nº 1082, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Nos termos do parágrafo único, do art. 5º, da Portaria PRP 840/2021 fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132440, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Geni Rodrigues Sampaio, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP 89, de 04/12/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa

ELIZABETH APARECIDA FERRAZ DA SILVA TORRES & Equipe

Prazo final de destinação

31/01/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2025 (Proc. USP 22.11517.1.9).

PORTARIA PRPI Nº 1083, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a redistribuição do emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O emprego público 1132440, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Geni Rodrigues Sampaio, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP 89, de 04/12/01/2009, fica redistribuído conforme segue:

Central Faculdade de Saúde Pública (Central FSP)

Docente responsável pela Central Multiusuário

ELIZABETH APARECIDA FERRAZ DA SILVA TORRES

Prazo final de destinação

31/12/2028

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2026. (Proc. USP 22.11517.1.9).

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo de Convênio

Processo: 251.179.32.5

Convênio: 1021828

Partícipes: Sammlung Verbund - Áustria e MAC USP

Objetivo: realização da exposição "FEMINIST AVANT-GARDE da década de 1970, Obras da COLEÇÃO VERBUND, Viena" (título provisório). A mostra será apresentada no terceiro andar Ala A, da sede do MAC USP no período entre 28 de março a 28 de junho de 2026.

Vigência: a partir da data da assinatura até 31/07/2026

Data da assinatura: 08/01/2026

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

AVISO Nº 02/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – EAFEUSP, no uso de suas atribuições, torna pública a lista com todas as inscrições válidas e o número ao qual cada candidato irá concorrer para o sorteio público de ingresso nas vagas remanescentes do Ensino Fundamental, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, a ser realizado em consonância com as disposições do Regimento Escolar da EAFEUSP e das normas estabelecidas no Edital EAFEUSP nº 01/2026.

3º ano do Ensino Fundamental - Categoria I: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

1 VAGA – 2 SUPLENTES – 1 inscrito

Número de Inscrição - Nome Completo do(a) Candidato(a) - Número do RG do(a) Candidato(a) – Nome do Irmão(ã) Gêmeo(a) - Número do RG do Irmão(ã) Gêmeo(a) – Irmão(ã) matriculado(a) no mesmo ciclo na EAFEUSP.

1- Heitor Marum Tarábola - 534528058-40

3º ano do Ensino Fundamental - Categoria II: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores de Institutos ou Repartições da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

SEM VAGAS – 2 SUPLENTES – 9 inscritos

Número de Inscrição - Nome Completo do(a) Candidato(a) - Número do RG do(a) Candidato(a) – Nome do Irmão(ã) Gêmeo(a) - Número do RG do Irmão(ã) Gêmeo(a) – Irmão(ã) matriculado(a) no mesmo ciclo na EAFEUSP

1 - Alice Almeida Ferreira 652421660

2 - Anna Beatriz Soboleski 671671017

3 - Beatriz BonciTheodoro 115162015520181005131200247986-75

4 - Guilherme Follador Feitosa 68.273.216-3

5 - Nicolas Oliveira Jacomete 65377209-9

6 - Olívia Feltrin Genevicius 64659270-1

7 - Raul Enrique Lima Guevara 64.424.943-2

8 - Sophia Barros Lima 69.811.251-9 - Irmã matriculada no mesmo ciclo na EAFEUSP

9 - Timóteo Bohn Chaves 68923759-5

3º ano do Ensino Fundamental - Categoria III: vagas para inscritos não abrangidos nas categorias I e II.

SEM VAGAS – 2 SUPLENTES – 12 inscritos

Número de Inscrição - Nome Completo do(a) Candidato(a) - Número do RG do(a) Candidato(a) – Nome do Irmão(ã) Gêmeo(a) - Número do RG do Irmão(ã) Gêmeo(a) – Irmão(ã) matriculado(a) no mesmo ciclo na EAFEUSP.

1 - Arthur Hideki Tamate Rodrigues Denaro 65.781.913-x

2 - Catarina Messias Giosa 67.149.703-0

3 - Dom Rocha Iribarne 70.521.910-0

4 - Felipe Prado Campolongo 695791758

5 - Fernando Casemiro Ferraz 30-74802883-0

6 - Gustavo Biciato 652879445

7 - Letícia Biazioli Oliveira de Morais 119099.01.55.2018.1.00157.070.0072013/95

8 - Maria Clara Alves Farias Satto Vilela 66.046.896-7

9 - Marina Martins Pereira Simão 53977020803 –

10 - Miguel Lima Ramalho 660929570

11 - Nayara Anaissa Sandoval Serna Torres 65066431-0

12 - Victoria Ladislau Nascimento 677562056

6º ano do Ensino Fundamental - Categoria I: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

1 VAGA – 2 SUPLENTES – sem candidatos inscritos

6º ano do Ensino Fundamental - Categoria II: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores de Institutos ou Repartições da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

SEM VAGAS – 2 SUPLENTES – 14 inscritos

1 - Antônia Brown Ortiz 62.551.244-3

2 - Giovanna do Carmo Francisco 62.555.290-8

3 - Helena Tozato Costa 36.335.960-5

4 - Isabella Donato 64155347x

5 - Isabelly de Oliveira Fiuza Santos 62.444.535-5

6 - José Pietro Rodrigues Marguti 664553321

7 - Larissa Spadini Rodrigues dos Santos 59974372-4

8 - Lívia Soares Maffei 68241322-7

9 - Maria Bernardo de Sousa da Silva 59821912-2

10 - Maria Clara Oliveira Costa 63.699.714-5

11 - Mariana Leitão Nehme 63784905-x - Irmãos matriculados no mesmo ciclo na EAFEUSP

12 - Nuno Nowinski Afonso 66601517-X

13 - Pollyana Ewald Gomes 65662364-3

14 - Vinicius Moraes Holanda de Freitas 64.690.700-1

6º ano do Ensino Fundamental - Categoria III: vagas para inscritos não abrangidos nas categorias I e II.

SEM VAGAS – 2 SUPLENTES – 12 inscritos

1 - ANAÉ MILAH FAUSTINO DA SILVA 596419740

2 - Benjamin Kayode Vitor Costa 603934468

3 - Brenno henryck victorino Jesus 68228459-0

4 - Catarina da Silva Louzado de Queiroz 63419351-x

5 - Davi Lucca Maciel Barros 662673244

6 - Eva Borges Vieira 60722678-X

7 - Henrique Basílio Queiroz 66.750.872-2

8 - Isabelly Antunes Nascimento 65933186-x

9 - Isadora Marques de Almeida 63733632-X

10 - Júlia de Oliveira Coutinho 60.394.930-7

11 - Lara Duarte Ferreira 58871739-3

12 - Luisa Araujo Matsunaga 643156987

13 - Luma Figueiredo Fagundes 626197247

14 - Manoel Benjamim da Paz Soares Marques 629393795

Assumiu a função de Dirigente da UGE - 180.391 - Comando de Bombeiros do Interior 2, a contar de 20JAN26, o Sr. Ten Cel PM 930269-7 Wilson de Góes Junior (CPF nº 193.911.928-66), em substituição ao Sr. Ten Cel PM 960450-2 Vitor Puato de Almeida (CPF nº 213.615.838-43).

NOTIFICAÇÃO Nº CBI2-002/206/26

Nº do Processo: 057.00030653/2026-97

ATO DO COMANDANTE DE BOMBEIROS DO INTERIOR DOIS

Procedimento Disciplinar nº 12GB-004/911/25, NOTIFICA-SE a Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, que o pedido de Recurso Hierárquico teve seu provimento negado.

Esclarece-se que os autos estão disponíveis para vistas no prazo regulamentar, em cartório no Setor de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 12º GB, localizado na Rua Odilon Cerqueira Braga, 2-25, Vila Viação, Bauru/SP, pelo telefone (14) 3222-7474 (ramal 2060), de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

NOTIFICAÇÃO

O Oficial Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 2BPCq-007/9/25, **NOTIFICA** o Sr. FERNANDO FABIANI CAPONO, OAB/SP nº 203.901 defensor constituído do **investigado Sd PM 211066-A VINICIUS SHUMACHER MARTINS**, conforme Procuração “ad judicium et extra”, a tomar conhecimento da Oitiva/Interrogatório a ser realizada em **27 de janeiro de 2026 às 11h00min** na sede da SPJMD do 2º BPCq, sito a Rua Doutor Jorge Miranda, 367 – Bairro Luz – São Paulo/SP.

Caso seja oportuno ou necessário tomar conhecimento dos autos na íntegra, comparecer à sede da SPJMD do 2º BPCq em horário comercial para realização de vistas aos autos.

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO -

CAPITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº RPMON-001/13/24

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº RPMON-001/13/24, no uso de suas atribuições legais e considerando que se encontram encerrados os atos processuais pendentes NOTIFICA o causídico Dr. Charles dos Santos Cabral Rocha, OAB/SP 334.179, defensor constituído do Cabo PM 192505-9 Renan Abdalla Bandeira, de que os autos do referido processo encontram-se disponíveis para vistas na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, na sede do Regimento de Polícia Montada “9 de Julho”, situada à Rua Doutor Jorge Miranda, nº 238, para conhecimento e extração de cópias, se assim desejar.

Outrossim, SOLICITA a apresentação das Alegações Finais da Defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

4º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - JUNDIAÍ

NOTIFICAÇÃO

O Oficial Encarregado do IPM de Portaria Nº 4BPRv-010/06/25, tendo como investigado o Sd PM 157625-9 Everton Baptista Ferreira, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, intima tanto o investigado, quanto seu Defensor Constituído, Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, com escritório profissional à Rua Dr. Armando Pieroni, nº 6-80, Vila Riachuelo, Bauru/SP, CEP 17017-050, a respeito do interrogatório do mencionado policial militar, a qual realizar-se-á na data de 26/01/2026, às 09h, na sede da 2ª Companhia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária. Os autos encontram-se à disposição do Defensor, em dias úteis, das 09h às 18h, no cartório da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, na sede da 2ª Companhia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, situada na Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros (SP-340), quilômetro 120,300, bairro Xangrilá, Campinas/SP, CEP 13098-396, telefone (19) 3257-0140, para que, caso haja interesse, possa fazer vistas dos autos.

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO

NEGRÃO

DESPACHO Nº Nº CAVPM- 003/430/26, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designação de Pregoeiro e Equipe de Contratação.

1. Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

2. Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

3. Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

4. Designo, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, no exercício de 2026, para exercer as atribuições de: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO desta Unidade, realizados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, os servidores:

4.1. Cap PM 117590-4 Bruno Castro de Aguiar, funções: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE

CONTRATAÇÃO.

4.2. Cap PM 114885-A Fábio Mattos Ragazzi, funções: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

4.3. Cap PM 127701-4 Kauê Felipe dos Santos, funções: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

4.4. Cap PM 138850-9 Priscila Castro de Souza, funções: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

4.5. 1º Ten PM 160047-8 Gustavo Haruo Godoy Matsubara, funções: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

4.6. 1º Ten PM 180195-3 Amanda Rodrigues Silva de Noronha, funções: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.7. 2º Sgt PM 120809-8 Ellen Fernanda Mastrocollo, funções: AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO.

4.8. 3º Sgt PM 181587-3 Wesley Elias da Silva, funções: AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO.

4.9. Cb PM 981628-3 Fabiana Oliveira dos Prazeres, funções: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

5. Publique-se.

6. Cientifique-se

7. Cumpra-se.

RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA

Cel PM Dirigente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Larissa Alves Izzo Marques, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 23 de janeiro de 2023, completará três anos de efetivo exercício no dia 22 de janeiro de 2026;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, a Oficial de Defensoria Pública Larissa Alves Izzo Marques.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública José Elias Correia Da Silva, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 23 de janeiro de 2023, completará três anos de efetivo exercício no dia 22 de janeiro de 2026;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto no artigo 8º, §3º, da supracitada lei, confirmar na carreira o Oficial de Defensoria Pública José Elias Correia Da Silva

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor RAPHAEL DA SILVA ROCHA MARIANO, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA III, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008 e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 426/2024, no percentual de 12,02 (doze inteiros e e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 19/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Concedendo, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º, da Lei Complementar estadual nº 1.434, de 11-09-2025, para os/as Agentes de Defensoria Pública abaixo relacionados/as, a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 27-A, do Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025:

Abdiel Luciano Lobo De Oliveira;

Alacides Claudio Landim;

Aldizio Muniz Do Nascimento Junior;

Alessandra Silva dos Santos;

Alexandre de Mello Silva;

Alexandre Victor Guarizo Cremonese;

Ana Carolina Conde Silva Barbieri;

Ana Lucia Pinto Gouveia;

Anacleto Sadanori Tsutsumi;

André Conti Nogueira;

Antonio Carlos de Camargo;

Aurelio Fiorillo;

Bruna Dos Santos Olino;

Bruno Silva Rogano;

Carlos Alberto da Silva Borgerth Ferreira;

Caroline Bastos Fialho;

Catarine Andrea Santos Coelho;

Clarissa Christianne Rodrigues Souza;

Claudio Da Silva Rocha;

Claudio Marques Dos Santos;

Cristiane Villani Peres;

Daniela Nevoní Xavier Da Silva Malanga;

Décio Renato Mendes da Silva;

Domingos da Silva Ribeiro Neto;

Eliane Luriko Shiokawa;

Elio Massami Okazaki;

Elisabete Kimie Hattori;

Eni Luize Gomes Vasques;

Erica Carolina Rodrigues da Silva;

Erica De Souza;

Everton Henrique Camara Vasconcellos;

Fabio Neves De Freitas;

Fernanda Silva Bueno;

Gabriel Campos Araujo;

Giliardi Pereira Delli Paoli;

Gilberto Ferraz Kfourí;

Gilma Firmino Rosa;

Gilson Fernando Laforga;

Gildo Manzi da Silva;

Glauco Massaiti Hamanaka;

Grimario Oliveira Da Silva;

Gustavo Fortunato Puga;

Gustavo Lima de Carvalho;

Ícaro De Paula Freitas;

Jean Carlos da Silva Braga;

Larissa Elize Nebesnyj;

Lilian Schneider e Silva;

Lucia Doria Imai;

Luciano Alves Ferrari;

Luzimar Ferraz Bezerra;

Luiz Henrique Nistal;

Marco Antonio Serrano Mussolini;

Marcia Santos Siqueira;

Marina Yamanaka;

Maria Fernanda Bellizia;

Marcelo Perruchio Noia;

Maysa Ayako Odam;

Mauro Freitas Santana;

Nelson Takashi Omori;

Ohm Paul Hammel;

Pami Marino Machado Tomazeli;

Paulo Cristian Silva de Paula;

Paulo Marcio Magalhães;

Paulo Yoshio Maeda;

Priscila Dos Santos Rodrigues;

Rafael Cristovam Goncalves De Souza;

Renato Garbo;

Ricardo Costa De Sousa;

Roberto Zacarias Gomes;

Rogerio Caparroz;

Rubens Ferraresi;

Samanta Bueno Da Silva Salles;

Sara Ferreira;

Sergio Toshiro Morimoto Takiuti;

Simone Teresa Marinho de Resende;

Tatiana Lourenço da Costa Antunes;

Tiago Thomaz Arias;

Vinicius Santiago De Freitas.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO

ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Concedendo, com fundamento nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º, da Lei Complementar estadual nº 1.434, de 11-09-2025, para os/as Agentes de Defensoria Pública abaixo relacionados/as, a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 27-A, do Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025

Diego Gonçalves Silva

Henrique de Paula Finoti

Marco Elias Mendes

Marilene Alberini

Tatiana Zamoner Geraldo

Wilherson Carlos Luiz

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Concedendo para os/as Assessores/as Técnicos/as de Defensoria Pública relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 3, nos termos do art. 5º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Carla Monteiro Gasbarro; Henrique Melo Soares; Jéssica Maria Cavalheiro Madeira; João Paulo da Silva Gomes Brito; Manuel Alexandre Filipe Monteiro; Paula Borges Leite; e Thandara de Camargo Santos.

Concedendo para o/a Assessor/a Técnico/a de Defensoria Pública relacionado/a, a Gratificação de Representação, no coeficiente 2, nos termos do art. 5º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Gabriel Fernando Antunes Passerotti.

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública IV relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 3, nos termos do art. 6º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Eliane Miqueloto Alvares de Arruda; Geovani Bianchi Lopes; Joao Luiz Palma Beolchi; e Karina Carvalho de Mendonça.

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública IV relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 2, nos termos do art. 6º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Assis José Ferreira; Laís Matias dos Santos; Leonardo Azevedo de Mendonça; e Raphael Vieira Coelho.

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública II relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 3, nos termos do art. 8º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Carolina Sichetti Antunes; Flávia Agostini; Flávio Félix Bobadilha; Graciele Rodrigues da Silva Dalto; Gustavo Cavaleri Dias; Jackson Hideki Matsumoto; Karina Martinez Cidre Joaquim; Kelly Karoline da Cruz Miguel; Kleber Garcia da Silva; Kiyomi Aparecida Inoue; Lays Pomeranblum Tenente Ferriance; Maria Paula Ferraz Nabhan; Nathalia Montagnana; Simone Dantas de Oliveira; e Wilson Clayton Massamoto Goya.

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública II relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 2, nos do art. 8º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Andrea Silva Britto; e Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu.

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública I relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 3, nos termos do art. 9º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Alyne Belo Schumahr Leal; Aquiles Aljarte; Cristiano de Souza; Daniel Torelli Grenci; Erika Simões; Fellippe Laurentino da Silva; Fernando Alves Pereira; Guilherme Henrique Kollar; Ivaniza Ribeiro Rodrigues; José Carlos Martins; Marcelo Ronze Targa; e Sérgio Ricardo Amaro.

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública I relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 2, nos termos do art. 9º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Luciano Teles de Sousa; e Talles Ferraz Bernardo Mello.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 20-01-2026

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Sabrina Nasser de Carvalho para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda possessória coletiva, afeta à sua atribuição, processo nº 1002829-22.2019.8.26.0405, no dia 29-01-2026.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 20/01/2025

Cessandoa designação do Defensor Público Thiago Goes Cavalcanti de Araújo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em curadorias especiais, fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso III c/c. artigo 4º, II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/09/2024

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR-PUBLICO GERAL, DE 20-01-2026

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a contraprestação auferida por mês de atuação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, a partir de 01/02/2026, POPRUA_CAPITAL DAIEP.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público PEDRO RIBEIRO AGUSTONI FEILKE para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo e atribuindo compensação prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c Ato Normativo nº 320/2025, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período de 01/02/2026 a 31/05/2026, POPRUA_CAPITAL DAIEP

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 20/01/2026

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Agente de Defensoria Nayara Goncalves Del Santopara atuar emplântões judiciáriosaos finais de semana e feriado e recesso forense, na Sede de Circunscrição Judiciária de Registro, bem como fazendo cessa a gratificação de plantão de Defensoria – GPD, nos termos do Ato Normativo DPG nº. 309, de 17 de julho de 2025, no mês de dezembro de 2025.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017c/c art. 11 do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/11/2025, a Agente de Defensoria Nayara Goncalves Del Santo, para atuar emplântões judiciáriosaos finais de semana e

feriados e recesso forense, na Sede de Circunscrição Judiciário de Registro, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, no mês de dezembro de 2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 20/01/2026

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Agente de Defensoria Ana Carolina Ramos para atuar emplântões judiciáriosaos finais de semana e feriado e recesso forense, na Sede de Circunscrição Judiciária de Limeira, bem como fazendo cessa a gratificação de plantão de Defensoria – GPD, nos termos do Ato Normativo DPG nº. 309, de 17 de julho de 2025, no mês de janeiro de 2026.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017c/c art. 11 do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/11/2025, a Agente de Defensoria Ana Carolina Ramos, para atuar emplântões judiciáriosaos finais de semana e feriado e recesso forense, na Sede de Circunscrição Judiciário de Limeira, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, no mês de janeiro de 2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 20/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Menesio Pinto Cunha Junior para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a **compensação** prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 c.c. parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº 320/2025, na proporção de **03 (três) dias de compensação por mês de atuação**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/02/2026 a 31/05/2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 20/01/2026

Tornando sem efeito o Ato de 13/01/2026 publicado no DOE de 15/01/2026 que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Francimara Oliveira Santos, a partir de 15/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 20/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Sara Pereira Chaves De Souza, a partir de 26/01/2026
UNIDADE SANTOS
Milleny Ketlyn De Abreu Chagas, a partir de 27/01/2026
UNIDADE ITAPETININGA
Rayssa Evangelista Brasil, a partir de 26/01/2026
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Roberta Matos Leal, a partir de 21/01/2026
UNIDADE FRANCA
Gabriele Lirian Paulino, a partir de 22/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Magali Rodrigues Da Silva, a partir de 23/01/2026
UNIDADE JÚRI
Yasmin Vieira Delamare, a partir de 23/01/2026
UNIDADE CAMPINAS
Lana De Sousa Rodrigues, a partir de 21/01/2026
UNIDADE ARARAQUARA
Analiz Setti Macchioni, a partir de 22/01/2026
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Mara Lorraine Aguiar Machado, a partir de 28/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MARÍLIA
Vinicius Ferreira Simoes, a partir de 20/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JAÚ
Christtellen Ultramar, a partir de 21/01/2026
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Caroline Conceicao De Carvalho, a partir de 26/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 20/01/2026

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Kevillyn Nayara Nunes Do Nascimento, a partir de 21/01/2026

UNIDADE ARARAQUARA
Stephany Borges Liberato De Andrade, a partir de 20/01/2026
Hagata Oliveira Monteiro, a partir de 20/01/2026
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Emily Dos Santos Ledesma, a partir de 21/01/2026
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Larissa Martins Marciano, a partir de 21/01/2026
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Thaila Rodrigues De Siqueira, a partir de 21/01/2026
UNIDADE SANTOS
Henrique Costa Chin, a partir de 23/01/2026
UNIDADE MAUÁ
Ana Julia De Oliveira Pereira, a partir de 21/01/2026
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Clara Colaci Silva De Paula, a partir de 20/01/2026
Julia Almeida Da Silva, a partir de 20/01/2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

TERMOS DE ADITAMENTO

Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Medicina, nos respectivos departamentos, para declarar prorrogados nos períodos infractados, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas:

contrato publicado em 05/12/2024, em nome de **MARCELO NOBREGA LITVOC**, Departamento de Infectologia e Medicina Tropical, período de 01/01/2026 a 31/12/2027, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução no 8.362/2023, alterada pela Resolução USP 8.739/2024; Lei Complementar no 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Processo USP 2024.1.530.5.6;

contrato publicado em 10/08/2023, em nome de **LUIZ APARECIDO BORTOLOTTI**, Departamento de Cardiopneumologia, período de 01/01/2026 a 31/07/2026, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução no 8.362/2023, alterada pela Resolução USP 8.739/2024; Lei Complementar no 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes do Processo USP 2023.1.416.5.8.

DESPACHOS DO REITOR, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

RUBENS BEÇAK, Professor Associado, ref. MS-5, lotado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e Coordenador de Centro de Estudos (CENCOIB-01), Reitoria, por 9 dias, no período de 04/07/2026 a 12/07/2026, para participar do Subscritor no próximo Congresso Internacional da "IACL/AIDC - The International Association of Constitutional Law/Association Internationale de Droit Constitutionnel" - Colômbia; e, por 8 dias, no período de 26/05/2026 a 02/06/2026, para participar do Subscritor no próximo Congresso Internacional da "LSA - Law and Society Association" - Estados Unidos da América; Proc. USP 14.1.8043.1.4;

EDUARDO GOES NEVES, Professor Titular, ref. MS-6, lotado no Museu de Arqueologia e Etnologia, e Pró-Reitor (PRO-CEU), Reitoria, por 7 dias, no período de 08/02/2026 a 14/02/2026, para proferir conferências - Espanha; Proc. USP 17.1.277.71.0.

PORTARIAS DO REITOR, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Nomeando:
nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **JOILSON DE OLIVEIRA MARTINS** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas), de número 144975, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Sílvia Regina Cavani Jorge Santos, ocorrida em 02/08/2022, e redistribuído pela Portaria GR 8.992/2025, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor – Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2019.1.00867.09.8 (Portaria 0077/2026);

nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **ANA CLAUDIA DUARTE ROCHA MARQUES** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (Departamento de Antropologia), de número 141127, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Marcio Ferreira da Silva, ocorrida em 27/09/2023, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor – Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado

do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABOÃO DA SERRA** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 010/2026 SEI Nº 29.0001.0005214.2026-50**

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABOÃO DA SERRA
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: SETEMBRO A DEZEMBRO/2015
Quantidade: 0,2500 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 05
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: OUTUBRO A NOVEMBRO/2015
Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 05
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso
Datas-limite: SETEMBRO A DEZEMBRO/2015
Quantidade: 0,3100 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03; 05
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 Instauração de Procedimento Administrativo
Série documental: 13.01.10.05 Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual
Datas-limite: 05/10/2015 A 28/10/2015
Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXAS 03; 05
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,7000 METROS LINEARES (05 CAIXAS)
Publique-se

Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 011/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURINHOS** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 011/2026 SEI Nº 29.0001.0005051.2026-86**

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURINHOS
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: FEVEREIRO A NOVEMBRO/2015
Quantidade: 0,6500 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 07
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso
Datas-limite: MAIO A DEZEMBRO/2015
Quantidade: 0,1500 METROS LINEARES – CAIXAS 04; 05
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 Instauração de Procedimento Administrativo
Série documental: 13.01.10.05 Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual
Datas-limite: FEVEREIRO A NOVEMBRO/2015
Quantidade: 0,1800 METROS LINEARES – CAIXAS 06; 07
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,9800 METROS LINEARES (07 CAIXAS)
Publique-se
Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 012/2026
O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº**

13895/2024 – PGJ, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 012/2026 SEI Nº 29.0001.0004733.2026-39**

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.09 Notícia de fato
Datas-limite: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2020
Quantidade: 0,0900 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: AGOSTO A NOVEMBRO/2015
Quantidade: 0,1100 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso
Datas-limite: AGOSTO A DEZEMBRO/2015
Quantidade: 0,2300 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 04
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 Instauração de Procedimento Administrativo
Série documental: 13.01.10.05 Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual
Datas-limite: JULHO A NOVEMBRO/2015
Quantidade: 0,1300 METROS LINEARES – CAIXAS 02; 04
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5600 METROS LINEARES (04 CAIXAS)
Publique-se
Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/01/2026

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 27/01/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta

imediate: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Ana Paula Dantas Oliveira
Karlla Hianny Almeida de Araújo
Vitória Dias de Oliveira Francisco
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mariana Camillo de Vasto
Ana Caroline Sanches Grupp
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Maria Isabela Arantes Martins Silva
 Júlia Braga de Matos
 Eliandra Aparecida Garcia
 Sabrina Gabriele de Souza
 Paula De Almeida Martins Silva
 Nicole Jacomo Vieira Ficone
 Maria Júlia Pascoal da Silva
 Vinicius Prini Cireli
 Rebeca Blanco Paschoaletti
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 19/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Amabelin Vitoria da Costa Lima
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
 GABRIELA CANDIDO DE MENEZES GOMES
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 20/01/2026

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionadas, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico

kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Karollyne Vieira Ribeiro
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br e dllibero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Vanessa Ribeiro Braga
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 João Víctor Marchione Murolo
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
 Isabelly de Jesus Teixeira Vieira
 Leticia Aparecida Lopes Silva
 Talita Suelen de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.jecrimdipo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria loise vales de Melo

Yasmin Fernanda Alves da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 20/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Donizetti José Barbosa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025 RUSP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90018/2025 – RUSP

Nº COMPRAS.GOV.BR: 90018/2025

UASG 102101 - ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

PROCESSO SEI Nº: 154.00009748/2025-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SISTEMA DE TELEMETRIA

Em virtude de pedidos de esclarecimentos efetuados por licitantes para o pregão supramencionado, os quais geraram uma **ERRATA DO EDITAL**, cuja íntegra se encontra disponível nos sites www.gov.br/compras, www.pncp.gov.br, www.doe.sp.gov.br e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>, comunicamos que as datas para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas, bem como da abertura da sessão pública, **FICAM ALTERADAS** para os dias **21/01/2026 (recebimento de propostas)** e **05/02/2026 (abertura)** às **09h00**, respectivamente, prevalecendo as demais condições do pregão em epígrafe.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PRIP

PROCESSO SEI Nº 154.00009930/2025-50

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 026/2025 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/01/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 04/02/2026 às 10h00 (horário de Brasília), sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/01/2026, além da página do COMPRAS GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços:

<https://portalservicos.usp.br/contratacoes>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

<https://doe.sp.gov.br/>

Anexo(s):

[23dab68d-ecbc-4f4c-934e-5bfb856d3c39.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DVACAD-FAU 004/2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PROJETO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com deliberação da Congregação em sua 686ª sessão ordinária realizada em 16/12/2025, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 12h (horário oficial de Brasília) do dia **30/01/2026**, e término às 12h (horário oficial de Brasília) do dia **31/03/2026**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de **01 (um) cargo** de Professor Doutor, referência MS-3, em **Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP)**, claro/cargo nº **1266233**, com o salário de R\$ 16.353,01 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo) [ref. maio/2025], junto ao Departamento de Projeto da FAU-USP, na área de conhecimento em **Projeto de Arquitetura e Urbanismo**, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1) Arquitetura como infraestrutura: transformação e permanência;

2) Arquitetura de equipamentos de interesse público: a interpretação de lugar e programa;

3) Desafios contemporâneos da habitação: formas de morar;

4) Matéria, projeto e produção: arquitetura e construção;

5) Projeto e paisagem: mudanças climáticas, arquitetura e cidade;

6) Projeto e preexistência: formas de intervenção no patrimônio;

7) Arquitetura como forma de conhecimento: linguagens e meios de representação;

8) Metodologias de projeto no contexto contemporâneo;

9) Inclusão e trabalho colaborativo nas práticas arquitetônicas;

10) Procedimentos de ensino de projeto: práticas atuais, inclusão e diversidade;

11) A relação dialética entre prática e ensino de projeto;

12) Desafios do projeto de arquitetura frente às questões socioambientais.

Em todos os temas deste concurso é desejável que o candidato explore, como temáticas transversais, questões de raça, gênero, classe ou outras relacionadas à inclusão e ao pertencimento.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no

Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em português, inglês ou espanhol, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades pertinentes ao concurso e de informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que possui o título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral (que ateste estar quite) ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial;

VI – comprovante do pagamento da taxa de inscrição, integral ou reduzida, para os casos em que não for concedida a isenção, nos termos do item 2 do Edital.

§ 1º – Por memorial circunstanciado referido no inciso I, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.

§ 2º – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º – Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 4º – Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 5º – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 6º – Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil, por ocasião da realização das provas.

§ 7º – O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 8º – No ato da inscrição, os candidatos com ou sem deficiência poderão informar a necessidade de recursos específicos para a realização das provas, devendo anexar laudo médico emitido há no máximo 2 (dois) anos, redigido em língua portuguesa ou acompanhado de tradução juramentada, em que conste de forma clara a necessidade de adaptação.

§ 9º – É de integral responsabilidade do candidato o *upload* de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato ciente de que o *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 – É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 – Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 – No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em utilizar o sistema de pontuação diferenciada.

§ 13 – Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 – A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 – Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 16 – Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - Rani de um de seus genitores.

§ 17 – Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 18 – As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 19 – Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 20 – No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não,

PROCESSO: 027.00000706/2024-95
PARECER CJ/ST n.º 04/2025
UNIDADE GESTORA: 500103
Data da assinatura: 16/01/2026
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, com início a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Lote 01: LEOGRAF GRÁFICA EDITORA LTDA
CNPJ Nº 00.356.213/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 17.340.844,50 (Dezessete milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO SEI Nº 2025/0029637
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo escopo será a constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente (armário vestiário do tipo roupeiro de aço), de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/01/2026.
Data e hora da abertura da sessão pública: 05/02/2026, às 10h00.
O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[PE-90001-2026-SRP ARMARIO DE AÇO-EDITAL.pdf](#)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEI Nº 2025/0040329

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 010/2011
PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 2025/0040329
Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 20 de janeiro de 2026, citando a empresa FISCHER Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 13.574.691/0001-89 na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 48 horas contados a partir do dia útil subsequente à publicação, atender à Notificação Extrajudicial DCO SEI 002/2025 procedendo aos reparos necessários e urgentes no imóvel objeto da locação, situado a Rua Rui Abadio Rodrigues, 485, Jardim Yeda – Campinas / SP – CEP:13060-650
Qualquer contato deverá ser realizado através do e-mail contratos@defensoria.sp.def.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90018/2025 – RUSP
Nº COMPRAS.GOV.BR: 90018/2025 UASG 102101 – ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
PROCESSO SEI Nº: 154.00009748/2025-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SISTEMA DE TELEMETRIA
Em virtude de pedidos de esclarecimentos efetuados por licitantes para o pregão supramencionado, os quais geraram uma ERRATA DO EDITAL, cuja íntegra se encontra disponível nos sites: www.gov.br/compras, www.pncp.gov.br, www.doe.sp.gov.br e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>, comunicamos que as datas para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas, bem como da abertura da sessão pública, FICAM ALTERADAS para os dias **21/01/2026 e abertura 05/02/2026 às 09h00**, respectivamente, prevalecendo as demais condições do pregão em epígrafe.

Anexo(s):

[EditalErrata.pdf](#)

DISTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Centro de Pesquisa e Inovação em Clima e Sustentabilidade da USP – USPproCLIMA
Processo USP 25.1.74.2.7;
Participes: Universidade de São Paulo, AMBIPAR Participações e Empreendimentos S.A. e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo;
Objeto: Distrato do Acordo de Cooperação com o Grupo AMBIPAR no âmbito do Centro de Pesquisa e Inovação em Clima e Sustentabilidade da USP – USPproCLIMA;
Data de assinatura: 22/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS – Nº 25/2025

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. JOÃO MAURÍCIO GAMA BOAVENTURA, Coordenador de Administração Geral da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024**, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais** do **Contrato nº 56/2025** firmado com a empresa **IFRACTAL Desenvolvimento de Software Ltda**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024**:

Gestores do Contrato

- Izabel Kimiko Hatsumura – Número Funcional: 2455335
- Adriana Carvalho de Assunção – Número Funcional: 2806350 – Substituta

Fiscais do Contrato

- Jaiana Pereira dos Santos – Número Funcional: 5678875
- Yuri Araújo Faliosa – Número Funcional: 8472054 – Substituto

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. DR. JOÃO MAURÍCIO GAMA BOAVENTURA

Coordenador de Administração Geral

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – USP
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022
Processo nº 2021.1.00870.27.0
Contratante: **Escola de Comunicações e Artes-USP**
Contratada: **ALAIR SICHOCKI – ME**
Valor Global do Contrato: **R\$ 134.655,00** (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de *01 de fevereiro de 2026*. As demais cláusulas ficam inalteradas.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
Extrato de Termo de Cooperação
Proc. 2025.1.90.391 Convênio Acadêmico Nacional entre a Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Objeto: Investigação dos efeitos da implementação de um novo modelo de ensino nos níveis de competência motora, aptidão física, atividade física e detecção de talentos esportivos em crianças e adolescente praticantes de diferentes projetos da cidade de Indaiatuba. Data da assinatura: 19/01/2026. Vigência: até 31/12/2028.

Anexo(s):

[EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 01-2026-EEFE.pdf](#)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL

Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional
Processo USP nº 2025.1.367.18.0
Participes: Escola de Engenharia de São Carlos- Universidade de São Paulo e Università degli Studi di Brescia
Objeto: Colaboração científica e/ou acadêmica
Vigência: 20/12/2025 a 19/12/2030

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CURSO DE EXTENSÃO 1022006

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Extrato de Convênio
Processo: 25.1.00497.11.4
Convênio: 1022006
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, CNPJ/MF n. 48.659.502/0001-55
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA Internacional em Emergências Climáticas: Sociedade, Cidades e Floresta EaD, Edição 25.001, a ser realizado no período de 01/03/2026 a 31/08/2027.
Vigência: 20-01-2026 a 28-12-2027. Data de Assinatura: 20-01-2026
Assinam:
Pela USP: Hussam El Dine Zaher, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pelo FEALQ: José Badin Pinheiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 154.00012017/2025-31
INTERESSADO: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Assunto: Aquisição de café torrado e moído, café em grãos, açúcar cristal e açúcar refinado

Acompanho a manifestação proferida pela Pregoeira, bem como manifestação da Analista Contábil Financeira da ESALQ, cujas análises e conclusão passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- ADJUDICO o objeto ao licitantes vencedores:
Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda
Grupo I itens 01 e 02 na importância total de R\$ 255.590,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais);
J.Oliveira Imp & Exp. Ltda
Grupo II itens 03 e 04 na importância total de R\$ 22.792,50 (Vinte dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
- E HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 90032/2025-ESALQ. Encaminhem-se os autos para publicação e providências cabíveis.
Piracicaba, na data da assinatura digital.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 97243, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Nº Processo: 154.00000245/2026-49
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS LANCHES PARA ALUNOS ASSISTIDOS DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DA FEUSP**
Total de Itens Licitados: 1 (um).
Valor total da licitação: R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais)
Disponibilidade do edital: 21/01/2026
Horário: das 09h00 às 17h00
Endereço: Avenida da Universidade, nº 308 - Bloco A - sala 11 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-040
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br>
Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 05/02/2026 às 09h30 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP
Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto
Diretora FEUSP

Anexo(s):

[Edital final kit lanche.pdf](#)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RESUMO DE CONTRATO N.º 01/2025
PROCESSO SEI N.º 154.00006071/2024-66
CONTRATANTE: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
CONTRATADA: ASTON SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 20/01/2026 até 19/01/2027, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.
BASE MENSAL: R\$11.565,28
BASE ANUAL : R\$ 138.783,36
Continuam em vigor as demais cláusulas.
São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DE CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO COGNITÁRIA VASCO DA GAMA, no interesse da ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA - PORTUGAL
Processo nº 25.1.00299.10.0
Convênio nº 1022406
Participes: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP) e Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG).
Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de medicina veterinária, a fim de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e de membros de equipe técnico-administrativa.
Vigência: 19/01/2026 a 18/01/2031.
Data da assinatura: 19/01/2026

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EXTRATO DE CONVÊNIO - 1021097

Extrato de Convênio
Processo 25.1.00775.25.4
Convênio 1021097
Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP e a Universidad de Especialidades Espíritu Santo - UEES (Equador), que visa à cooperação acadêmica entre as partes.
Vigência: a partir da data da assinatura, 5 (cinco) anos.
Data e assinaturas: 14.01.2026.
Marília Afonso Rabelo Buzalaf - Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da USP – FOB-USP
Isidro Jose Fierro Ulloa - Reitor da Universidad de Especialidades Espíritu Santo - UEES
Patrícia Estefania Ayala Aguirre - Diretora da Escuela de Odontología da Universidad de Especialidades Espíritu Santo - UEES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA – IBITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 161/30/2025 – PROCESSO Nº 136.00178261/2025–83
PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA Nº 1, DE 20/01/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, da cidade de IBITINGA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e do artigo 5º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE de 16/08/2018, e nos termos do item 1 do Capítulo XI.2 do Edital de Abertura de Inscrições, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
JARDEL BELO, RG.: 29573406–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
LEANDRO SPANGHERO, RG.: 28390174–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
LUCIANO SBRAZI CRECENTE, RG.: 32498593–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
KARINA ANGELUCCI DE OLIVEIRA, RG.: 33334538–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
OSEAS TELES DOS SANTOS, RG.: 17878276–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA – IBITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 161/29/2025 – PROCESSO Nº 136.00178253/2025–37
PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA Nº 2, DE 20/01/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, da cidade de IBITINGA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e do artigo 5º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE de 16/08/2018, e nos termos do item 1 do Capítulo XI.2 do Edital de Abertura de Inscrições, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
JARDEL BELO, RG.: 29573406–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
LEANDRO SPANGHERO, RG.: 28390174–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
LUCIANO SBRAZI CRECENTE, RG.: 32498593–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
KARINA ANGELUCCI DE OLIVEIRA, RG.: 33334538–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
OSEAS TELES DOS SANTOS, RG.: 17878276–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 221/30/2024 – PROCESSO Nº 136.00206267/2024–77
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 20/01/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 7105 – LÍNGUA PORTUGUESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-N).
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 034/33/2025 – PROCESSO Nº 136.00151883/2025–64
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 20/01/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 1081 – TECNOLOGIA DOS MATERIAIS(ELETROMECAÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PIEDADE – PIEDADE
CLASSE DESCENTRALIZADA E.M.E.F. PROF.ª HILDA HOTZ CARVALHO – PILAR DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 203/28/2025 – PROCESSO Nº 136.00160568/2025–28
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 20/01/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PIEDADE, da cidade de PIEDADE, no uso das atribuições e competências conferidas por

meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, **ENCERRA** o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 3594 – LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA(LOGÍSTICA).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PIEDADE – PIEDADE
CLASSE DESCENTRALIZADA E.M.E.F. PROF.ª HILDA HOTZ CARVALHO – PILAR DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 203/30/2025 – PROCESSO Nº 136.00160598/2025–10
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 20/01/2026

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PIEDADE, da cidade de PIEDADE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, **ENCERRA** o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 68 – APLICATIVOS INFORMATIZADOS(RECURSOS HUMANOS).

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP e a Comissão Especial de Concurso, por meio das informações transmitidas pela Fundação Vunesp, tornam público os resultados da prova objetiva, realizada em 21 de dezembro de 2025, **constante do Anexo I**.

Atenção
De acordo com Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá recorrer contra o resultado da prova objetiva a partir das 08 horas de 21 de janeiro de 2026 até as 23h59 de 23 de janeiro de 2026, devendo observar os procedimentos descritos no Capítulo 17 – DOS RECURSOS para interposição dos recursos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.
Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP

Anexo(s):
[DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA.pdf](#)

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

EDITAL Nº 006/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA PEDIÁTRICA
I.E. Nº: 007/2025
EDITAL Nº: 006/2026
RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS.

O HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público , e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS, no Concurso Público para o(s) cargo(s) de **MÉDICO I**, na(s) especialidade(s) de **CIRURGIA PEDIÁTRICA**.

A- **CANDIDATO(S) COM AUTODECLARAÇÃO ACEITA**
Nº INSCRIÇÃO – NOME – RG/CIN
019 – BRUNO IQUE LEAL SEPULVEDA – 3.224.540 PI
OBSERVAÇÃO:
- NÃO HOUE CANDIDATOS COM AUTODECLARAÇÃO RECUSADA
- NÃO HOUE CANDIDATOS AUSENTES.

EDITAL Nº 007/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE(S): PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
I.E. Nº: 010/2025
EDITAL Nº: 007/2026
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICO QUENÃO HOVERECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Concurso Público para o(s) cargos(s) de **MÉDICO I**, na(s) especialidade(s) de **PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 32/2026

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0117173-51.2025.8.26.9061, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital nº 11/2025 a candidata LETICIA MARIA DA SILVA DUARTE (*Sub Judice*), inscrição nº 0022095e para ocupar a 108ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública, com a reserva da respectiva vaga.

São Paulo/SP, 20 de janeiro de 2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

COMUNICADO DOE - INÍCIO CONCURSO E CONVOCAÇÃO - LCF

Comunicado
Terá início no dia 23 de março de 2026, às 8h, no prédio Central da Esalq, Sala Ceres, o concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, claro e cargo de número: 1242814 do Departamento de Ciências Florestais, na área de Ecofisiologia e Biometria Florestal, regido pelo Edital de abertura Esalq 63/2025, no qual estão inscritos os candidatos Doutores (por ordem de inscrição): Gustavo Martins Soares; Paulo Henrique Muller da Silva; Ximena Mendes de Oliveira; Alexandre de Vicente Ferraz; Deyvid Novaes Marques; Aline Ramalho dos Santos; Rodrigo Vieira Leite; Jonathan William Trautenmuller; Adriana Grandis; Maisa de Noronha; Fernanda Mendes de Rezende; Pedro Medrado Krainovic; Natielle Gomes Cordeiro.

A comissão julgadora será constituída pelos seguintes Professores: Luiz Carlos Estraviz Rodriguez (Presidente – Esalq/USP), Durval Dourado Neto (Esalq/USP), Eric Bastos Gorgens (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri) Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo (Universidade Federal de Uberlândia), José Raimundo de Souza Passos (Unesp-Botucatu).

Ficam, pelo presente edital, convocados, às 8h30, na sala Ceres do Prédio Central, os candidatos acima que tiveram suas inscrições aprovadas pela Congregação, em 11/12/2025, e às 8h a Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

RETIFICAÇÃO - EDITAL IB/AACAD/29/2025

Retificação do texto do EDITAL IB/AACad/29/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Edição de 7 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas:
Onde se lê: Aléssio Datovo
Leia-se: Aléssio Datovo da Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de KLEYNNA DAYRA MUNIZ PEREIRA, inscrito(a) sob nº 1046, aprovado(a) em 36º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Técnico Enfermagem / Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 10/2024, Processo nº 27P-7378/2024 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 09/01/2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCA CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 417/2025-PROPEG), a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº